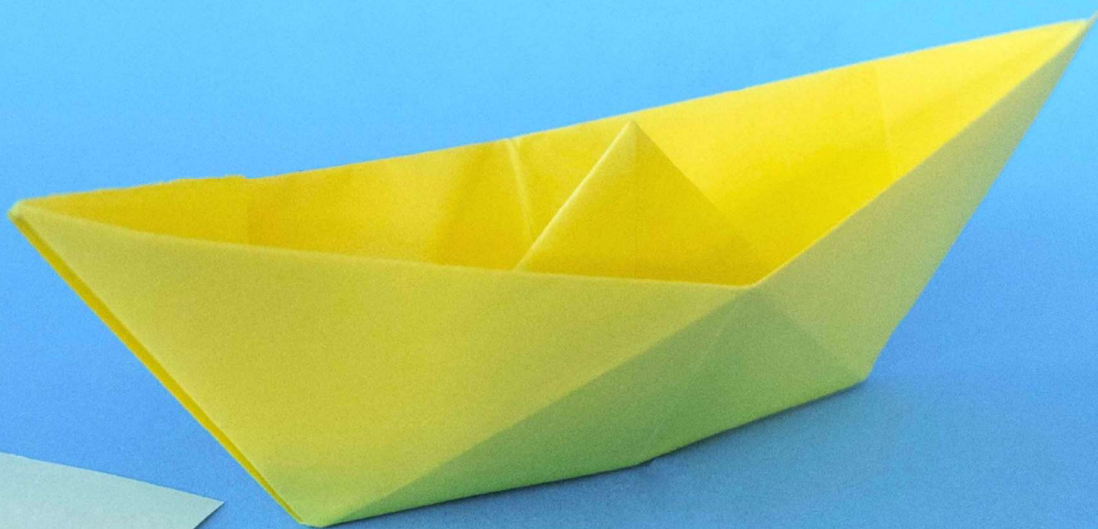


Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025



ilhavo
Câmara Municipal

Índice

Preâmbulo.....	6
INTRODUÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO	8
Enquadramento geral	8
Governança.....	11
ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL.....	21
I. Orientação técnica e recomendações para elaboração das demonstrações previsionais	21
1.1. Previsão das receitas.....	22
1.2. Previsão das despesas.....	23
II. Enquadramento estratégico dos documentos previsionais	24
III. Quadro Plurianual de Programação Orçamental.....	26
IV. Equilíbrio orçamental.....	27
V. Entidades participadas.....	29

As Grandes Opções do Plano e documentos anexos para o ano económico de 2025, constituídas pelo Plano de Atividades Municipal, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal.

Documento a apresentar na Reunião Ordinária de 20 de novembro, para ser presente à Assembleia Municipal, nos termos legais:

À Câmara Municipal



JOÃO ANTÓNIO FILIPE CAMPOLARGO, Presidente da Câmara
Assinatura Digital Qualificada

(João António Filipe Campolargo)

Preâmbulo

O orçamento para 2025 reflete a visão que temos para o Município de Ílhavo: melhorar a qualidade de vida das pessoas e transformar o território.

Com um valor global que ascende os 70 milhões de euros, o mais elevado da última década, este orçamento propõe investimentos em áreas estruturais, como a Educação, a Habitação e a Saúde, consolidando o nosso propósito de aumentar a Coesão Social.

Consciente da importância da Educação no desenvolvimento social e económico, no presente e no futuro, serão aplicados mais de 21 milhões de euros na melhoria do Parque Escolar e na realização de diversas atividades e iniciativas que beneficiam a aprendizagem e o desenvolvimento integral de crianças e jovens. Destaque para as obras de requalificação, necessárias e desejadas, da Escola Básica Professor Fernando Martins (Gafanha da Nazaré), da Escola Básica José Ferreira Pinto Basto (Ílhavo) e da Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes (Ílhavo), assim como o projeto de remodelação e ampliação da Escola Básica e Jardim de Infância da Gafanha da Encarnação que este Executivo está a desenvolver.

Depois da Educação, a Habitação e serviços coletivos assume uma preponderância assinalável com um investimento superior a 11 milhões de euros, com a revisão da Estratégia Local de Habitação e o desenvolvimento da Carta Municipal de Habitação, essenciais para as políticas de habitação corresponderem às necessidades dos munícipes.

Determinados em proporcionar melhores cuidados de Saúde à população, serão investidos 8,1 milhões de euros na remodelação e adaptação das instalações e edifícios de saúde, salientando-se a reabilitação e ampliação dos Centros de saúde de Ílhavo e da Gafanha da Nazaré.

Com as pessoas sempre colocadas no centro da governação, os apoios no domínio Social ascendem a 1 milhão de euros, aumentando os apoios às famílias e ao estudo no ensino superior.

Focados na promoção de estilos de vidas saudáveis em todas as faixas etárias, o Município de Ílhavo irá aplicar cerca de 1 milhão de euros na atividade desportiva, recreativa e de lazer, apostando na manutenção da melhoria das condições dos espaços físicos para o desporto, com um investimento significativo na ampliação do Parque Urbano da Malhada, na requalificação da piscina municipal da Gafanha da Nazaré e em vários pavilhões escolares.

Defensores de uma cultura mais própria, estimulando a criação artística local, de que são exemplos os projetos de comunidade - Orquestra do Mar, Companhia Jovem de Dança, Coro da Madrugada/Coro da Manhã - e o apoio a artistas locais, o programa cultural 23 milhas continuará a apresentar uma oferta cultural diversificada, dispondo de um orçamento de 820 mil euros.

Com o envelhecimento ativo como uma prioridade do Executivo, 2025 assinalará o regresso das atividades ao Fórum da Maior Idade, na Gafanha da Nazaré, após uma obra de renovação, e a

introdução do Serviço Educativo no Laboratório do Envelhecimento, aumentando a interação entre crianças e seniores.

Na promoção da participação cívica, a terceira edição do Orçamento Participativo será reforçada para o valor de 115 mil euros, procurando aumentar o envolvimento dos munícipes nos investimentos do Município.

No âmbito das infraestruturas, o ano de 2025 marcará a conclusão da cobertura da rede de saneamento do Município, de aproximadamente cem por cento, com o término das empreitadas na Gafanha do Carmo e Gafanha da Boavista (2,3 milhões de euros).

A estratégia de construir um território sustentável e amigo do ambiente prosseguirá com a implementação do Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos, enquadrado no Plano Municipal de Ação Climática, e a separação e valorização dos biorresíduos.

Sumariamente, a Educação (42%), a Habitação e serviços coletivos (23%), a Saúde (16%) e os Serviços Culturais, Recreativos (7%) apresentam-se como os maiores investimentos municipais para 2025, refletindo o objetivo de aumentar a Coesão Social, tornando o território mais desenvolvido, justo e saudável para todos.

Assim prosseguimos o compromisso, assumido em outubro de 2021, de colocar sempre as pessoas no centro da nossa governação, trabalhando com transparência, responsabilidade, cooperação e proximidade.

INTRODUÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

Enquadramento geral

Em resultado das eleições antecipadas, devido à instabilidade política e à dificuldade em aprovar o orçamento, Portugal, desde março de 2024, apresenta um novo xadrez político que, como não poderia deixar de ser, desempenha um papel crucial na determinação do futuro do país.

As referidas eleições não redundaram, como se sabe, numa clara maioria governativa, pelo que os riscos de novas eleições antecipadas no final de 2024, caso o Orçamento do Estado não fosse viabilizado, eram bastante reais. Porém, em prol da estabilidade política, os principais partidos da atual configuração parlamentar, colocaram de lado as diferenças que os separam, chegaram a um acordo que permitiu a viabilização do orçamento na generalidade.

Não obstante, os primeiros dados de 2024 trouxeram um quadro interessante. Por um lado, a descida paulatina da taxa de inflação, promovendo uma estabilização dos preços. Por outro lado, o aumento nos preços da energia pode ser um problema para os consumidores, especialmente se essa tendência perdurar.

Como referido, a taxa de inflação é sinónimo de estabilização dos preços, mas o momento permanece de cautela.

Recordamos ainda o aumento incessante nas taxas de juro para financiamento habitacional em Portugal, consequência das políticas do Banco Central Europeu (BCE) que após um período de dez subidas consecutivas anunciou, no decorrer de 2024, o primeiro corte das mencionadas taxas, sugerindo uma mudança na política monetária para lidar com o processo de desinflação.

A escalada dos juros afeta o custo do crédito e consequentemente a capacidade de famílias e empresas liquidarem os seus empréstimos.

Para além dos juros, observa-se uma tendência de crescimento contínuo dos preços no acesso ao arrendamento, observada em vários Estados-membros, incluindo Portugal, o que vaticina o prolongamento das pressões persistentes nos preços da habitação em meses vindouros.

Ainda assim, o país tem atualmente possibilidade de beneficiar de um crescimento económico mais robusto do que o expectável, concorrendo para o efeito a implementação mais eficiente dos projetos de investimento e das reformas macroeconómicas previstas no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Neste âmbito, as autarquias locais como base estruturante do Estado, assumem-se como o elo territorial de proximidade com as populações. A perceção, in loco, daquelas que são as necessidades prementes dos munícipes, transferem para o poder local uma exigência máxima na execução do PRR.

No contexto internacional, a comunidade europeia e os países que nela se encontram representados, têm vindo e certamente continuarão a enfrentar múltiplos desafios.

Desde já, após encarar a pandemia surgiu a guerra na Ucrânia e posteriormente o conflito registado na Faixa de Gaza. Com a economia mundial ainda em recuperação, o resultado das eleições norte-americanas apresenta-se com uma importância acrescida tendo em conta a atual conjuntura geopolítica internacional. A incerteza que advém destas eleições e a duração e extensão dos conflitos armados, pode levar ao adiamento de decisões de investimento e consumo, o que poderá diminuir o crescimento do PIB global.

O bloco comunitário europeu tem demonstrado união em diversas questões fulcrais, como a pandemia, a guerra da Ucrânia e várias outras crises de índole económica. Mas com a mudança na governação norte-americana pode gerar a tendência de diferentes reações, e não só relativamente à guerra na Ucrânia, que, quanto à crise no Médio Oriente, essas diferenças já são bastante visíveis. O risco de haver uma mudança brusca nas relações transatlânticas é real e pode impelir ao princípio do fim da unidade europeia.

A União Europeia (UE) deve olhar para o último resultado eleitoral das presidenciais norte-americanas como uma nova janela de oportunidades.

Com a nova liderança norte-americana a tomar posse no início de 2025, devemos ter uma UE politicamente mais coesa, politicamente mais forte, mantendo-se como um inabalável aliado dos Estados Unidos da América, pese embora se preveja que a política externa norte-americana se molde em tons nacionalistas.

Este é mais um grande desafio para a UE, observar e aproveitar a oportunidade para reforçar laços e manter as pontes de diálogo. Deve ter atitude, saber estar, saber qual o seu papel, qual o seu lugar, que puxe por si, pela sua unidade e fortaleza política.

Deverá ser um estímulo para responder como uma UE mais capacitada, em que a soma dos 27 Estados-Membros seja mesmo isso, uma soma de consensos políticos nas questões fundamentais.

No cenário das guerras, obviamente, com o novo Presidente eleito, Donald Trump, espera-se que a sua administração seja mais capaz, mais interventiva, que ajude de forma responsável, mais competente a diluir com as guerras, particularmente, as guerras absurdas travadas na Ucrânia e no Médio Oriente.

Considera-se, pois, que os riscos para as perspetivas são de modo global equilibrados. Por um lado, subsiste o risco de uma escalada das tensões geopolíticas que induza a uma maior fragmentação económica, a uma menor procura externa e aos preços das matérias-primas e à volatilidade do mercado. Além disso, no panorama interno, a inflação implícita poderá revelar-se mais inflexível, sobretudo se o crescimento dos salários continuar a suplantar o crescimento da

produtividade. Por outro lado, a resiliência do mercado laboral e a dinâmica mais acérrima do turismo poderão brindar um impulso adicional ao crescimento.

A economia portuguesa enfrenta atualmente um cenário económico complexo, de crescimento moderado e desafios estruturais. O momento é de prudência. Neste quadro, é fundamental antecipar e compreender o que pode influenciar a economia portuguesa e quais as expectativas para o futuro.

Em termos estratégicos, o orçamento camarário sustenta-se numa gestão rigorosa das finanças municipais aliada ao investimento promotor do desenvolvimento do território e da melhoria da qualidade de vida no concelho, são objetivos do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025 da Câmara Municipal de Ílhavo.

As Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2025 não descaram o atual contexto geopolítico internacional e naturalmente a conjuntura económica incerta e difícil. Porém, os indicadores económico-financeiros do município, permitem antecipar uma tendência evolutiva capaz de centrar a sua atuação na prestação de um serviço público de qualidade alicerçado no planeamento, na coordenação e na gestão eficiente dos recursos municipais.

Os presentes documentos previsionais confirmam, assim, a estratégia para o mandato autárquico iniciado em outubro de 2021 e que assenta no dever de executar um plano de desenvolvimento que esteja ao serviço dos reais interesses dos nossos munícipes.

Governança

As prioridades para o ano de 2025, inseridas no orçamento, enquadram os grandes eixos estratégicos constantes no programa autárquico para o mandato 2021-2025, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM).

Nas Grandes Opções do Plano (GOP), o valor global estimado da despesa para 2025 é de 49 899 850 milhões de euros dos quais 39 780 350 milhões de euros respeitam ao PPI e 10 119 500 milhões de euros ao PAM.

<i>Serviços gerais de administração pública</i>	2 050 500,00 €
<i>Segurança e ordem públicas</i>	256 550,00 €
<i>Educação</i>	21 144 850,00 €
<i>Saúde</i>	8 100 000,00 €
<i>Segurança e ação sociais</i>	1 140 050,00 €
<i>Habituação e serviços coletivos</i>	11 298 900,00 €
<i>Serviços culturais, recreativos e religiosos</i>	3 482 150,00 €
<i>Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca</i>	50 000,00 €
<i>Indústria e energia</i>	35 050,00 €
<i>Transportes e comunicações</i>	1 251 300,00 €
<i>Comércio e turismo</i>	750 500,00 €
<i>Transferências entre administrações</i>	340 000,00 €
Total	49 899 850,00 €

A **Educação** tem um dos maiores investimentos do Município em 2025, representando 21 milhões de euros, ou seja, cerca 42% do total das GOP. Aqui, destacam-se as obras de requalificação da Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, Escola Básica José Ferreira Pinto Basto e Escola Básica Professor Fernando Martins, financiadas ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e o desenvolvimento do projeto de remodelação e ampliação da Escola Básica e Jardim de Infância da Gafanha da Encarnação Norte, num projeto que transforma, por completo, o atual edifício e se traduz num investimento de cerca de 2,5 milhões de euros, em articulação com a DGEstE.

No próximo ano, continuar-se-á a apostar na promoção das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), do Serviço Educativo Municipal de Ílhavo – reforçado com a oferta de atividades no âmbito da intergeracionalidade, com ênfase no Laboratório do Envelhecimento - da cultura, das STEAM, do ambiente e da educação rodoviária, passando pelas comemorações especiais (Natal, Carnaval e Dia Mundial da Criança).

Em 2025, a **Habitação** e serviços coletivos apresentam uma dotação de cerca de 11,3 milhões de euros, representando 23% do orçamento municipal. Neste âmbito, destacamos a concretização da revisão da Estratégia Local de Habitação, com um valor alocado de mais de 5 milhões de euros e o desenvolvimento da Carta Municipal de Habitação, procurando alinhar as políticas de habitação com as necessidades reais do município.

O **Ambiente** continua a ser uma aposta prioritária para fomentar um Município sustentável e saudável. A valorização da biodiversidade no território e a gestão eficiente dos recursos no espaço público são prioridades, prosseguindo o trabalho já desenvolvido. A implementação do PAPERSU, enquadrado no Plano Municipal de Ação Climática, bem como a separação e valorização de resíduos, nomeadamente os biorresíduos, consubstanciarão a transformação comportamental, via reforço na sensibilização e educação ambiental, que pretendemos atingir. A ação dos Resíduos Sólidos Urbanos tem alocada uma verba de, aproximadamente, 5 milhões de euros que, incluindo o financiamento não definido, respondem, fundamentalmente, aos custos derivados do contrato de entrega, receção, recolha seletiva e destino final. Por fim, no âmbito da educação ambiental, reforçaremos o apoio às escolas e à oferta cultural nos mais diversos âmbitos, bem como ao envolvimento da comunidade sénior, estimulando práticas de economia circular, entre outras.

A **Saúde** detém uma dotação de 8,1 milhões de euros, incorpora 7,7 milhões de euros para as ações de remodelação e adaptação das respetivas instalações e edifícios. Já em 2025 será possível avançar com as empreitadas de reabilitação e ampliação dos Centros de Saúde de Ílhavo e da Gafanha da Nazaré, cuja necessidade de intervenção se tem vindo a agravar nos últimos anos. O apoio financeiro está enquadrado no Investimento RE-C01-i01 - “Cuidados de Saúde Primários com mais respostas”, previsto no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Está ainda prevista a intervenção na extensão de Saúde da Gafanha do Carmo, com vista à melhoria das suas condições para utentes e profissionais. Apresentaremos, ainda, a Carta Municipal da Saúde, um documento com a visão sustentável para esta área.

No próximo ano, os **Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos** surgem com uma dotação de 3,5 milhões de euros. No âmbito dos equipamentos culturais, é importante destacar os investimentos na manutenção dos edifícios e as empreitadas a realizar para a reabilitação do Museu Marítimo de Ílhavo, para o Cais Criativo da Costa Nova do Prado e o projeto de remodelação da Fábrica das Ideias da Gafanha da Nazaré, edifícios que necessitam de intervenção específica para resolução de patologias agravadas ao longo do tempo.

O projeto 23 MILHAS, com um orçamento global de 820 mil euros, mantém o compromisso de levar a cultura a todo o município, apresentando-se em espaços públicos convencionais e não convencionais dos quais destacamos os espaços religiosos, com uma clara aposta na formação e integração de novos públicos. O forte investimento nos projetos de comunidade, como a Orquestra do Mar, a Companhia Jovem de Dança, Coro da Madrugada/Coro da Manhã, bem

como a aposta em artistas locais que fomentam o sentimento de pertença e identidade, destacam o 23 Milhas no panorama nacional, evidenciando a sua missão. A oferta cultural diversificada, contará ainda com o acolhimento de dezenas de espetáculos promovidos pelas associações locais, afirmando a missão do projeto cultural em trabalhar a contemporaneidade, cruzando as mais diversas correntes artísticas.

O Museu Marítimo de Ílhavo, como pilar de cultura no nosso município, continuará a ser uma ponte entre o passado e o futuro, sempre focado na sustentabilidade. A pluralidade do Museu, conectando várias comunidades ligadas à pesca do bacalhau, é uma prioridade na afirmação relevante do trabalho desenvolvido pelas suas equipas, quer na investigação, quer na curadoria e preservação do nosso património. Reforça-se, ainda, a sua importância na literacia azul e na missão para a persecução dos objetivos da Agenda 2030 das Nações Unidas. Em 2025, está prevista a ida do Navio-Museu Santo André à doca seca, numa intervenção orçamentada em cerca de 250 mil euros, um valor considerável do orçamento, para a manutenção e recuperação de um equipamento âncora da identidade marítima ilhavense.

Atualmente, encontra-se em preparação um Concurso de Ideias para a construção de um novo Arquivo, que, em complementaridade com o Centro de Documentação de Ílhavo, permitirá albergar do espólio do Museu Marítimo de Ílhavo, entre outros, o Arquivo das Pescas. O projeto a desenvolver responderá às exigências técnicas de tratamento de arquivo, dotando o Município de Ílhavo de um equipamento dedicado, com todas as condições exigidas e com um carácter nacional.

O Centro de Documentação desenvolve atividade de extrema relevância no que concerne à história local, sendo esta uma aposta cada vez mais preponderante no conhecimento que pretendemos fomentar relativamente ao nosso território e às nossas gentes, cruzando vários públicos e através de diversas ferramentas. A produção documental, neste âmbito, contando com contributos providos de rigor e qualidade, será uma prioridade em 2025.

A Biblioteca Municipal, que viu a sua rede incrementada com a abertura de novas bibliotecas escolares, levando esta valência de forma mais próxima a mais crianças e jovens, apresenta-se agora com um novo dinamismo na Fábrica das Ideias da Gafanha da Nazaré. De forma a reforçar a atratividade dos vários públicos, a verba para a aquisição de obras será reforçada quer para o público escolar quer para a comunidade, num valor superior a 100% (28.000€). As atividades promovidas por esta estrutura mantêm o objetivo primordial na persecução da promoção do livro e das literacias, garantindo oferta para todas as faixas etárias e todos os públicos.

Importa ainda referir que se encontra em desenvolvimento o projeto para a Biblioteca Gastronómica, um novo edifício a construir no antigo matadouro do esteiro da Malhada, em Ílhavo, com um âmbito e programação dedicados à gastronomia endógena, e cujo montante global ascenderá a 800 mil euros.

No **Desporto, Recreio e Lazer, em 2025**, estão alocados cerca de 1 milhão de euros. Numa sociedade cada vez mais ligada à utilização das tecnologias, em que se exigem elevados padrões de produtividade e de disponibilidade, a promoção da prática desportiva, como forma de combater o sedentarismo, constitui-se fator primordial na construção de um paradigma de uma sociedade mais ativa e saudável, física e mentalmente. Neste contexto, a ação dos Municípios apresenta-se como crucial na potenciação deste princípio, quer na disponibilização de programas, espaços e equipamentos desportivos, quer como potenciador de iniciativas promovidas por grupos, associações ou outras entidades. Neste sentido, 2025 será o ano da reestruturação da Carta Desportiva Municipal, realizada com o empenho da equipa do Núcleo de Desporto da Câmara Municipal, da utilização da piscina Municipal de Ílhavo requalificada, com espaços capazes de dar uma melhor resposta às vivências desportivas e mais “amiga do ambiente”, com novas estruturas de eficiência energética, da aposta na dinamização dos espaços e equipamentos desportivos exteriores e na promoção de atividades e eventos de cariz desportivo.

A manutenção da aposta na melhoria das condições dos espaços físicos para a prática desportiva continuará a ser o foco no ano de 2025, com investimento na piscina municipal da Gafanha da Nazaré e a requalificação de vários pavilhões escolares.

Destacam-se como atividades a dinamizar: a adaptação ao meio aquático para todas as crianças da educação pré-escolar (pública e privada); a dinamização da Escola Municipal de Natação e também da Escola Municipal de Ténis; a promoção de momentos competitivos; o apoio aos clubes e associações no contexto dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo; a disponibilização de espaços; a logística e apoio técnico para ações das associações e clubes; e a capacitação dos parceiros com vista a uma maior autonomia na promoção das suas ofertas.

Face aos bons resultados obtidos, em especial na última edição, reforçaremos a aposta na Corrida Popular da Costa Nova do Prado, com o aumento do número de inscrições e a melhoria de condições para os atletas, e voltaremos com a Travessia da Ria a Nado e o Aquatlo, atividades diferenciadoras na região de Aveiro.

Os municípios devem ter, cada vez mais, uma função capital na melhoria da qualidade de vida dos seus jovens, na sua capacitação, na promoção de momentos de formação potenciadores de reflexão sobre as suas ações e o seu futuro. Assim, 2025 será o ano de promoção de ações que visem criar diálogo, encontro e discussão, mas também diversão e envolvimento nas dinâmicas locais. Será reforçada a articulação com as escolas na promoção das sessões municipais do Parlamento dos Jovens para o ensino básico e secundário, e a promoção de iniciativas como o Cuida-te +, o Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas, encontros com oradores de referência nacional, como o Pedro Queirós, entre outros.

O Mareato irá regressar às praias do Município com desafios, atividades desportivas, insufláveis, espaço lounge, música e muito mais. O Concurso de Bandas de Garagem, reestruturado e com uma dinâmica renovada, voltará em 2025, depois do sucesso da última edição. E porque de dança também se faz o Município, chamaremos à discussão e ao palco os nossos jovens, grupos, coletividades e escolas de dança para a dinamização de um concurso de Hip-Hop.

Na **Administração Pública**, em 2025, os serviços gerais recebem cerca de 2 milhões de euros, destacando-se a melhoria das condições de trabalho (500 mil euros), a organização intermunicipal (860 mil euros), onde se enquadra a reabilitação da sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA). Neste objetivo foi enquadrada a 3ª edição do Orçamento Participativo (115 mil euros), com a vontade de envolver, cada vez mais, a comunidade nessa mesma decisão. Ainda neste âmbito, prosseguir-se-á com o envolvimento da comunidade nos processos de planeamento e decisão sobre o território. Em 2025, dar-se-á continuidade ao desenvolvimento de Sessões Participativas, de trabalho e discussão, relativos a projetos em curso, como forma de envolver a comunidade no exercício democrático. Desta forma, procuraremos encerrar importantes processos de planeamento e políticas públicas para o Município de Ílhavo, assegurando que todas as partes interessadas foram envolvidas, e balizando, com contributos mais abrangentes, os investimentos a realizar.

Avançaremos com a criação do Provedor do Município, função esta que cumpre com uma meta estruturante do nosso compromisso, no sentido de promover a interlocução e garantir a defesa e a prossecução dos direitos e interesses legítimos dos munícipes perante os órgãos e serviços municipais, com vista ao pleno exercício da sua cidadania.

No âmbito da **Mobilidade**, depois de, em 2024, se ter resolvido um problema de décadas com a eliminação de um ponto crítico na segurança rodoviária, pela demolição da Casa Florestal existente no limite do Município com o Município de Vagos, encontra-se em curso o licenciamento do projeto para a execução da ciclovia que concretizará o primeiro percurso ciclável intermunicipal, permitindo a ligação do Município de Vagos à Zona Industrial da Mota. Em 2025, no seguimento do trabalho desenvolvido com a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Município de Ílhavo, encontra-se também prevista a resolução da ligação entre a Gafanha da Nazaré, no “nó da Friopesca” e a Ponte da Barra, procurando a concretização do PAMUS 07.

É, também, intenção desenvolver a ligação pedonal entre o Município de Ílhavo e o Município de Aveiro, nomeadamente pela construção de passeios.

A Avenida José Estêvão na Gafanha da Nazaré, será alvo de um estudo e intervenção, consequente do Plano Estratégico (*Masterplan*) para o centro da cidade, por forma a melhorar a sinalização existente, com o objetivo de melhorar as condições de segurança e circulação, promovendo uma melhor convivência entre modos de circulação.

Encontra-se em curso a definição de um procedimento tendo em vista a desafetação de regime florestal para o aumento da área da Zona Industrial da Mota.

Concluídos todos os procedimentos relativos à regulamentação da Área de Acolhimento Empresarial da Gafanha de Aquém, existe uma elevada expectativa na alienação dos lotes e prossecução de investimentos privados para o estabelecimento de novas unidades, concretamente relacionadas com a indústria 4.0.

Na Área de Acolhimento Empresarial das Ervasas, após um processo de aquisição de prédios, e aprovado que está o projeto, estão a desenvolver-se todos os trâmites para que se inicie a construção da via de ligação direta à Zona Industrial a partir do acesso de Ílhavo à A17. Esta ligação é fundamental, uma vez que irá permitir diminuir o tráfego nas vias internas, em núcleo urbano, evitando a passagem de veículos pesados. Recentemente têm-se registado novos investimentos industriais nesta zona, pelo que se torna premente responder de forma rápida a todas as questões relacionadas com a melhoria das condições de mobilidade e segurança rodoviária.

No âmbito da **Sustentabilidade Energética**, após instalação de painéis fotovoltaicos no edifício da Câmara Municipal de Ílhavo, com vista a possibilitar, no futuro, o desenvolvimento de uma Comunidade de Energia Renovável, é intenção replicar o mesmo modelo noutros edifícios municipais. Os investimentos continuarão a ser priorizados, tendo em vista, nomeadamente, a melhoria das suas condições térmicas, seja pelas intervenções nas coberturas, aplicação e/ou reforço de isolamento térmico, alteração dos sistemas de caixilharia, entre outras intervenções

No seguimento das intervenções em infraestruturas desportivas municipais, após a reabilitação realizada em 2024 na Piscina Municipal de Ílhavo, seguir-se-á a obra na Piscina Municipal da Gafanha da Nazaré, num valor global aproximado de 500 mil euros, por forma a melhorar as condições de utilização da mesma. Os campos de jogos exteriores existentes em todo o território também continuarão a ser alvo de reabilitação, na melhoria dos seus pavimentos, reparação das vedações de proteção, reparação e/ou substituição de equipamentos desportivos e dos sistemas de iluminação.

No seguimento daqueles que têm sido os investimentos no edifício da Câmara Municipal de Ílhavo, após a reparação das coberturas e da instalação de painéis fotovoltaicos, bem como do término da empreitada em curso de reformulação de todo o rés-do-chão, prevê-se a continuidade das ações para melhoria do edifício, nomeadamente ao nível das fachadas e de outras zonas interiores que ainda não tenham sido alvo de reformulação. Desta forma, o edifício responderá a questões de conforto e de modernização enquanto, em simultâneo, se promoverá uma melhoria da sua eficiência energética.

Na continuidade das intervenções recentemente realizadas no Parque Urbano da Malhada, será realizada uma intervenção que irá permitir a ampliação do mesmo, prolongando a zona verde

existente junto da Piscina Municipal de Ílhavo e expandindo-a, permitindo uma leitura urbana de continuidade, desde o Jardim Henriqueta Maia até ao Cais da Malhada. Esta intervenção será integrada na malha urbana, representando uma mais-valia para a cidade de Ílhavo, procurando reforçar a ligação da cidade com a Ria, mas também diretamente à Rua da Malhada.

Ainda no que respeita a zonas verdes, em 2025 será possível dar início à implementação do projeto entretanto desenvolvido para a Zona Norte da Praia da Barra, que criará um parque urbano que se desenvolve desde as piscinas da Barra até à antiga ponte, num investimento faseado que, quando concluídas todas as suas fases, representará um investimento global superior a 1 milhão de euros.

Após a empreitada de reparação da cobertura na Fábrica das Ideias da Gafanha da Nazaré, da reparação dos sistemas de segurança contra incêndios, bem como da reabilitação do antigo Fórum Municipal da Juventude que, temporariamente, alberga a Maioridade, prevê-se a continuidade de investimentos, nomeadamente para a instalação de novos ascensores, dando cumprimento legal à questão da acessibilidade e melhorando as condições para todos os utilizadores do espaço.

Após elaboração de projeto, será também em 2025 que se poderá ver materializada a reconversão do antigo posto territorial da GNR de Ílhavo, adjacente ao Tribunal de Ílhavo, para aquela que será a “Casa das Associações”. Este edifício possibilitará não apenas que as associações que hoje não dispõem de sede se possam estabelecer, mas potenciará, também, a atividade associativa ao longo de todo o ano.

No que respeita ao saneamento, durante o ano de 2025 estarão em curso as empreitadas na Gafanha do Carmo, iniciada em outubro de 2024, e a da Gafanha da Boavista, num valor global de cerca de 2,3 milhões de euros. Com a conclusão destas duas empreitadas, as grandes obras relativas a saneamento ficarão concluídas, dotando o Município de Ílhavo de uma cobertura de, aproximadamente, 100%, ficando apenas por resolver algumas localizações pontuais.

Em São Salvador, 2025 será o ano em que se espera ver concretizada a abertura da Avenida Dr. João Rocha Madaíl, dando continuidade a uma infraestrutura determinante no centro de Ílhavo, intervenção que incluirá ainda a reformulação do nó viário de ligação à Rua Vasco da Gama, nomeadamente a Rotunda do Homem do Leme, cujo projeto se encontra já concluído.

No que respeita às infraestruturas municipais, é ainda de destacar que, em 2025, se prevê a possibilidade de execução de uma nova entrada para o Cemitério de Ílhavo, dignificando o espaço existente e possibilitando a criação de salas para a realização de velórios que, atualmente, não existem. Ainda neste cemitério, estão em estudo várias soluções tendo em vista a ampliação da sua capacidade, seja em zonas adjacentes ou noutros locais da freguesia de São Salvador. No que respeita ao Cemitério da Gafanha da Nazaré, cuja lotação máxima está próxima de ser alcançada, importa dar nota que, após a aquisição de alguns terrenos, em 2024,

esse processo terá continuidade em 2025, até pelas questões jurídicas tendentes às aquisições ocorridas há alguns anos, prevendo-se que seja possível avançar com o projeto de ampliação deste espaço.

No que respeita ao planeamento, ficou concluída, em 2023, a alteração ao Plano Diretor Municipal para adaptação ao enquadramento legal estabelecido pela Lei n.º 31/2014, Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, e pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. No seguimento, foi desenvolvido o 1.º Relatório do Estado do Ordenamento do Território do Município de Ílhavo, dando cumprimento legal a uma exigência necessária para possibilitar um procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal, cuja necessidade ficou já devidamente comprovada ao longo do desenvolvimento do procedimento de alteração terminado em 2023. O REOT foi concluído em 2024, desbloqueando a possibilidade de início de um Procedimento de Revisão do PDM, cujos trabalhos se pretendem iniciar em 2025. Também neste âmbito, para responder à necessidade de revisão do PDM, bem como de atualização da base cartográfica do Município, foi iniciado, em 2024, um procedimento de aquisição de cartografia que será concluído no próximo ano, altura em que se pretende também encerrar o procedimento de delimitação da Reserva Ecológica Nacional.

No que respeita a investimentos nos diversos equipamentos, 2025 será um ano marcante para o Município de Ílhavo.

No próximo ano, o Fórum da Maioridade voltará ao seu pleno funcionamento, após uma intervenção de um valor global de cerca de 600 mil euros.

No que respeita à Inovação Digital, destacam-se os investimentos recentes no Sistema de Informação Geográfica do Município de Ílhavo, que continuará a ser desenvolvido durante o ano de 2025. A transformação digital que o Município de Ílhavo iniciou no ano de 2022, procurando a digitalização e a sistematização de toda a informação, das mais diversas áreas, numa mesma plataforma, enquadra-se, hoje, na recentemente apresentada Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes. O Município de Ílhavo procurará, de forma integrada com a estratégia nacional, desenvolver e potenciar a sua plataforma, desenvolvida internamente, não apenas para resposta a questões relacionadas com a gestão diária do trabalho, e acesso a dados para apoio à decisão, mas, também, para disponibilização de mais informação à comunidade.

Também no que respeita à gestão urbanística, em 2025, continuaremos a apostar na melhoria da gestão dos processos internos, procurando melhorar tempos de resposta e dando cumprimento às mais recentes atualizações legislativas que vieram introduzir novos fluxos de trabalho internos.

Serão mantidos os investimentos na execução de arranjos urbanísticos nas diversas freguesias, para melhoria do espaço público e das condições de mobilidade e acessibilidade, bem como o

prolongamento de vias, melhorando as condições de circulação, como são exemplo a Rua Cónego José Maria Ançã ou a ligação da Escola Secundária ao Mercado Municipal da Gafanha da Nazaré. Desta forma, os investimentos na melhoria das condições de segurança e de mobilidade continuarão a ser priorizados na zona da envolvente de equipamentos públicos, sobretudo junto aos equipamentos de ensino, com a continuidade de desenvolvimento de empreitadas para a abertura de novas vias na envolvente destes equipamentos. Destaque para a possibilidade de desenvolvimento da ligação já prevista entre o Mercado Municipal e a Escola Secundária da Gafanha da Nazaré. Também neste âmbito, continuar-se-á a implementar Zonas 30 e Zonas de Coexistência, como forma de promover uma circulação mais segura, para todos os modos de mobilidade, procurando incutir, sempre que possível, a escolha pelos modos ativos.

No **Turismo**, 2025 será o ano de arranque da liderança do município de Ílhavo no projeto âncora do Grupo de Ação Costeira “Internacionalização das Estações Náuticas”, envolvendo todos os parceiros da náutica da região de Aveiro. Dando especial ênfase e espaço aos operadores e empresas de animação turística, este projeto representará uma forte aposta da oferta náutica do nosso território, contribuindo para o desenvolvimento económico e local, cruzando com a oferta gastronómica, cultural e recursos naturais.

Os eventos gastronómicos manterão a sua relevância nas atividades a promover em 2025, potenciando a promoção e defesa da nossa identidade e estimulando a economia local. Assentes, ainda, no princípio de cadeias curtas e produtos endógenos, a certificação de Vale de Ílhavo como “Aldeia de Portugal” traz-nos novos desafios ao dinamismo da vivência do local que pretendemos implementar através da promoção de várias atividades com esse mesmo mote de local, de identidade.

Em 2025 mantém-se a aposta forte na promoção territorial, em certames nacionais e internacionais, e na estratégia na criação de produtos turísticos integrados, promovendo o destino turístico ao longo de todo o ano.

Para a **Segurança e Ação Sociais** foram reservados cerca de 1,1 milhões de euros, com destaque para o aumento da rubrica destinada às bolsas de estudo (+11%), ao Fundo Municipal de Apoio às Famílias com um incremento de 6% e a construção de creches no Município.

Certos da missão da descentralização das competências na matéria da ação social e na saúde, mantem-se o foco do trabalho em rede quer ao nível da Rede Social, quer com os parceiros da saúde, com o objetivo primordial de corresponder com respostas sociais adequadas às necessidades do nosso território e contribuindo, ainda, para a verdadeira coesão social que pretendemos ver potenciada.

O compromisso de apoiar financeiramente as entidades dedicadas às respostas sociais no nosso território mantém-se, correspondendo com a distribuição de verba sob a forma de protocolo, quer para fazer face a carências alimentares das nossas famílias mais necessitadas, quer para

assegurar necessidades de investimento essencial à garantia da qualidade de serviço. A execução do Fundo Municipal é, ainda, uma prioridade, colocando ao dispor das famílias mais vulneráveis apoios financeiros de diversas tipologias, desde o apoio ao arrendamento, passando ainda pelo reforço na ação-social escolar, bem como o reforço no número de bolsas do ensino superior a atribuir.

No Envelhecimento, em 2025, veremos o Fórum da Maior Idade com uma nova dinâmica na Gafanha da Nazaré, com o objetivo primordial de fomentar o cruzamento intergeracional nas mais diversas áreas, embora com principal incidência na educação ambiental. É ainda objetivo, na matéria do envelhecimento, chegar a outros locais do território com oferta de atividades além da atividade desportiva, contando com o reforço da equipa técnica essencial à garantia de serviço de qualidade e descentralização. Estima-se, ainda, a introdução de serviço educativo no Laboratório do Envelhecimento promovendo a partilha de conhecimento e desenvolvimento de atividades entre os mais velhos e as crianças, essencial ao seu desenvolvimento pessoal e fomentando, ainda, laços e contribuindo para a desconstrução do idadismo.

No que concerne à inclusão, a acessibilidade aos espaços físicos é, cada vez mais, uma realidade no nosso município ao nível do espaço público, dos edifícios e das ferramentas disponibilizadas para invisuais, pessoas com deficiência auditiva e na fruição da oferta cultural. Por sua vez, a acessibilidade informática ou digital é também uma prioridade, através do fomento de várias ações que promovam a literacia digital e o acesso à informação.

Do lado da receita, e no que respeita ao **Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)**, damos continuidade à estratégia de alívio da carga fiscal dos nossos munícipes com a redução da taxa para os 0,3% (prédios urbanos), discriminando-se, positivamente, os munícipes que apostem na construção de edifícios energeticamente mais sustentáveis e que contribuam para o desenvolvimento do mercado de arrendamento pela recuperação de imóveis devolutos ou degradados.

Quanto à **derrama**, manter-se-á o valor fixado no ano anterior de 1,5%, para todos os sujeitos passivos cujo volume de negócios ultrapasse os 150.000€.

Também o **Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)** manterá a taxa de participação nos 4%.

Relativamente às dotações previstas das transferências a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado (7.886.185 milhões de euros) e do fundo de financiamento de descentralização (4.564.177 milhões de euros), foram inscritos os valores que constam no Orçamento do Estado.

Destacamos ainda a receita de Fundos Comunitários, no total de 35,5 milhões de euros, maioritariamente provenientes de candidaturas apresentadas no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

ENQUADRAMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTAL

I. Orientação técnica e recomendações para elaboração das demonstrações previsionais

A preparação e elaboração dos documentos previsionais do Município de Ílhavo foram materializadas tendo em consideração o estabelecido nos diplomas aplicáveis, designadamente, o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP); a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais e Comunidades Intermunicipais; a Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), a qual enuncia os princípios orçamentais; o Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 14 de setembro, pelo qual foi aprovado o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e ripristinado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, do qual se mantêm em vigor os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Refira-se, igualmente, as alterações introduzidas pela Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, cujo objetivo se prende na regulamentação da contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais previsionais que se consubstanciam no Orçamento.

Nos termos previstos do n.º 46 da referida NCP 26, o Município de Ílhavo apresenta as seguintes demonstrações orçamentais previsionais:

- O Orçamento Municipal enquadrado num plano orçamental plurianual (2025 e 4 anos subsequentes, 2026/2029);
- Plano plurianual de investimentos (PPI) para idêntico horizonte de 5 anos (2025/2029) e, atendendo ao disposto na alínea e) do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, também deverá ser elaborado, neste contexto, o plano das atividades mais relevantes da gestão (PAM).

O orçamento municipal reflete, igualmente, as condicionantes estabelecidas para as autarquias locais, designadamente os montantes relativos às transferências do Orçamento do Estado e às transferências de competências, de acordo com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

A referida Lei n.º 50/2018, veio estabelecer um quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, numa lógica de descentralização administrativa como base da reforma do Estado.

A aprovação da predita lei, tem vindo a influenciar os exercícios económicos, com a assunção das novas e variadas competências a transferir da administração central para a esfera de atuação das autarquias locais. Reconhecendo-se as autarquias locais como um pilar essencial

para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade das populações, a mencionada lei, estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais, em reconhecimento do princípio da subsidiariedade e numa lógica de descentralização administrativa como base da Reforma do Estado, com o propósito de fortalecer a autonomia local. Nesta ótica, no âmbito da transferência de responsabilidades e competências da administração central para as autarquias, a Câmara Municipal de Ílhavo com a assunção de diversos compromissos contratuais, necessariamente concorre para o acréscimo em diversas rubricas, destacando-se os gastos com o pessoal e encargos relativos com a aquisição de bens e serviços.

Os documentos previsionais para o ano de 2025 incluem os valores das competências descentralizadas ao abrigo da lei-quadro de transferência de competências, nomeadamente, nas áreas da educação, ação social e saúde.

Tendo em consideração o desiderato de anos seguintes e atendendo aos programas comunitários de apoio, foram incluídos valores para os anos de 2026 a 2029, respeitantes a financiamentos para a execução de infraestruturas e outros projetos.

Em conformidade com as competências dos órgãos das autarquias, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tal como referido, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as Grandes Opções do Plano (PPI e PAM) e a proposta de Orçamento, bem como as posteriores alterações modificativas.

Em conclusão, os documentos previsionais foram elaborados no estrito cumprimento dos princípios orçamentais e das regras previsionais definidas pelo normativo contabilístico em vigor. Refletem os projetos, obras e iniciativas estratégicas e prioritárias para a execução do atual projeto autárquico. Visam complementar a informação de caráter financeiro prestada, com a necessária consideração sobre as distintas variáveis que sustentam a sua elaboração e fundamentando assim a atividade calendarizada para o ano a que a documentação se reporta.

1.1. Previsão das receitas

Pela sua tecnicidade, o Orçamento para o ano de 2025, foi iniciado com base na projeção da receita, por forma a definir o valor máximo para a distribuição da dotação da despesa.

Condicionam as previsões de arrecadação de receita: a estimativa de transferências para os Municípios das importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, do Fundo de Financiamento da Descentralização ao abrigo da descentralização e delegação de competências, também do Orçamento do Estado, as deliberações da Assembleia Municipal relativas às taxas a arrecadar de impostos municipais e outras taxas, para o ano de 2025, e as candidaturas atinentes ao quadro comunitário.

A estimativa de receitas para o ano de 2025 assenta no valor das transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos publicadas no Orçamento de Estado; na capacidade de captação de receita própria, tendo por base as regras previsionais definidas no POCAL; na previsão dos impostos diretos, aplicando a regra da média dos últimos 24 meses, com base nas taxas aprovadas pela Assembleia Municipal para o ano em curso.

1.2 Previsão das despesas

A previsão de despesa teve como principais linhas orientadoras, a inerente ao normal funcionamento da autarquia; ainda a despesa estimada decorrente de compromissos já assumidos e não pagos de projetos que ainda se encontram em curso, visando este orçamento essencialmente dar continuidade aos projetos de horizonte plurianual, bem assim concluir aqueles cujo prazo de execução termine no decorrer do ano de 2025. A estes, acresce ainda a previsão de alguns projetos criteriosamente selecionados, cuja execução ficará condicionada ao eventual financiamento, mantendo o controlo da dívida, assim como a garantia da verificação do equilíbrio corrente.

Assim, na elaboração da proposta de orçamento 2025-2029 foram consideradas as despesas obrigatórias e permanentes, os compromissos já assumidos para os anos seguintes, a estimativa dos valores a transitar com os dados disponíveis à data da preparação dos documentos e o valor previsional da dívida passível de transitar.

Para além, do exposto, incluiu-se o planeamento de novas atividades e investimentos, opção do executivo Municipal, que, entre outros, serão complementados em termos de dotação com a inclusão do saldo de gerência.

Conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, cuja regra basilar é o cumprimento do equilíbrio orçamental, ou seja, o orçamento previsto da receita tem de ser suficiente para cobrir todas as despesas, o orçamento municipal foi elaborado cumprindo integralmente essa premissa.

Neste âmbito, a repartição pelos respetivos classificadores orçamentais mostra-se como uma ferramenta estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento. Compõem, portanto, a estrutura de base, que identifica cada uma das linhas orçamentais de receita e despesa.

II. Enquadramento estratégico dos documentos previsionais

A atual proposta dos documentos previsionais para 2025, foi elaborada em concertação com os princípios da governação autárquica, entre eles, o do equilíbrio, da transparência, da estabilidade e rigor orçamentais, fundamentais na prossecução da satisfação do munícipe e o desenvolvimento do território. Para o efeito, a correta alocação dos recursos, bem como a seletividade da despesa municipal, continuarão a ser os alicerces capitais do orçamento municipal.

O orçamento municipal é, portanto, um instrumento previsional de gestão do município que incorpora as receitas a arrecadar e as despesas a executar pelas autarquias, catalogando-as e identificando as fontes de financiamento. Trata-se de um instrumento de gestão com força legal, com normas bem definidas de elaboração, aprovação, modificação e execução previstas na lei, assumindo os membros dos órgãos autárquicos responsabilidades legais. Constitui um instrumento político na medida em que reflete opções de uso dos recursos previstos e sustenta as opções do plano, sendo concretizado pela Câmara Municipal nos termos deliberados pela Assembleia Municipal.

De forma resumida, o orçamento municipal cifra-se em 70.200.000 euros, as Grandes Opções do Plano (GOP) totalizam 49.899.850 euros, que compreende o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) no valor de 39.780.350 euros, e as Atividades Mais Relevantes (PAM), no montante de 10.119.500 euros.

O montante global do orçamento da Câmara Municipal de Ílhavo para 2025, tal como referido, assume o valor de 70.200.000 euros. Em comparação com o ano de 2024 verifica-se um acréscimo aproximado de 91%, no qual o valor análogo totalizou 36.700.000 euros, ambos sem saldo de gerência.

No que respeita à despesa de funcionamento (20.300.150,00€) com um acréscimo de 6,5%, em relação ao ano de 2024 (19.061.650,00€), representando 28,92% da globalidade do orçamento.

Estes montantes retratam uma estabilidade preponderante nas contas municipais e refletem a contínua contenção da despesa, da diminuição equilibrada da dívida e do cumprimento do respetivo serviço, mantendo a capacidade de assegurar um meritório nível de investimento no Plano que, para 2025, regista o valor total de 58.467.850,00€ (inclui o financiamento não definido), que se traduz num substancial aumento na ordem dos 46 pontos percentuais.

Nas Grandes Opções do Plano a coluna respeitante a valores não definidos no montante de 8.568.000,00€ respeita, para o período em apreço, não só à previsão do saldo de gerência como também a outros projetos que se iniciarão caso haja o necessário financiamento.

Cumulativamente com o investimento previsto, tendo em consideração os objetivos de anos seguintes e atendendo aos programas comunitários de apoio (Portugal 2030 e PRR), o atual

documento não negligenciou a importância que circunda os fundos comunitários. Nesta rubrica, o montante de 35,5M€ previstos, assim como o financiamento acrescido, consequência de novas e eventuais candidaturas, permitirá materializar a estratégia definida para promover o desenvolvimento sustentado do município. Mantém-se como preocupação do Executivo maximizar estes quadros comunitário e potenciar as oportunidades que possam advir de quadros vindouros.

Verifica-se um pequeno aumento nas aquisições de bens e serviços com 13.623.190 euros contra os previstos 12.962.850 euros de 2024. Esta rubrica encontra-se condicionada pelas flutuações registadas nos preços praticados pelos mercados, em consequência do contexto geopolítico internacional.

Em igual sentido, mas bastante acentuado, regista-se um reforço em quase 400%, no valor das aquisições de bens de capital passando de 8.115.500 euros em 2024 para 39.525.850 euros, tendo em consideração o já referido, sobretudo, pela capitalização das verbas procedentes dos quadros comunitários em vigor, em especial o PRR, pese embora estes valores fiquem sujeitos, ao longo do ano, à natural dinâmica orçamental.

No entanto, o valor previsto para investimento tenderá a aumentar com a integração do saldo de gerência que se perspetiva que ocorra antes da aprovação da Prestação de Contas.

Relativamente às GOP, documento que cumpre quer as regras da boa gestão quer as condicionantes impostas pela Lei das Finanças Locais ou ainda a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, apresentar um nível de investimento municipal notável, com um valor recorde de 49.899.850 euros, a que acrescerá um montante previsto na ordem de 8,6 milhões de euros, justificado em nota supra e no qual está incluído o saldo de gerência.

O referido valor, constante das Grandes Opções do Plano para 2025, apresenta, para já e antes da integração do saldo de gerência, um aumento de 182,91%, se o compararmos com o valor inicial previsto para 2024, que se cifrava em 17.638.350 euros, conforme melhor explicação acima.

Pese embora a incerteza gerada pelo contexto geopolítico internacional, o orçamento ora em análise encontra-se habilitado em suportar os principais investimentos e projetos que, alguns de carácter plurianual, terão naturalmente implicações na despesa de exercícios posteriores.

Independentemente do contexto macroeconómico, de excepcional exigência em que se elaboram os documentos previsionais, o exercício orçamental para 2025 assenta em princípios de responsabilidade que possibilitem, por um lado o equilíbrio orçamental e por outro a mitigação das assimetrias atinentes à coesão económica, social e territorial do nosso Concelho.

III. Quadro Plurianual de Programação Orçamental

De acordo com o disposto no artigo 44º do RFALEI, devem os municípios aprovar, em paralelo com a proposta do orçamento municipal, a proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e devem ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado (OE).

Nos termos do n.º 1 do artigo 44º da citada norma, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo uma proposta de QPPO, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano.

Este documento define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

Registe-se ainda que o artigo 47º, da mesma lei, informa que os “elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”. Todavia, a aludida publicação não foi materializada até à data, na qual se prevê a vinculação da despesa e da receita num quadro financeiro dinâmico para um período temporal de quatro anos, sendo os aludidos limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, pelo que devem ser atualizados anualmente.

Sobre esta matéria, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) emitiu a Circular n.º 82/2016/AG, de 14/10-2016, contendo o seu entendimento relativo à elaboração do Quadro Plurianual Municipal, que se mantém em vigor. Daí, entende-se que não estão criadas as condições legais para o cumprimento do artigo 44º do supramencionado diploma, por omissão legislativa do Governo desde janeiro de 2014.

No entanto, a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) defende que o QPPO, ainda que não tenha sido publicada a referida regulamentação, pode ser elaborado.

Seguindo o preconizado pela DGAL, apresentamos de seguida a proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental (2025-2029), contendo os limites da despesa e as projeções das receitas, com indicação dos respetivos valores globais, tendo em consideração as previsões macroeconómicas subjacentes à proposta do Orçamento do Estado para o próximo ano. Mais se refere que estes valores serão sujeitos a atualização por força da integração do saldo de gerência.

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

RECEITA	2025	2026	2027	2028	2029
CORRENTE	32 530 304,00 €	33 278 500,99 €	33 944 071,01 €	34 622 952,43 €	35 315 411,48 €
Proveniente OE	10 524 904,00 €	10 766 976,79 €	10 982 316,33 €	11 201 962,65 €	11 426 001,91 €
Receitas Próprias	22 005 400,00 €	22 511 524,20 €	22 961 754,68 €	23 420 989,78 €	23 889 409,57 €
CAPITAL	37 669 696,00 €	38 536 099,01 €	39 306 820,99 €	40 092 957,41 €	40 894 816,56 €
Proveniente OE	1 925 458,00 €	1 969 743,53 €	2 009 138,40 €	2 049 321,17 €	2 090 307,60 €
Receitas Próprias	35 744 238,00 €	36 566 355,47 €	37 297 682,58 €	38 043 636,24 €	38 804 508,96 €
TOTAL	70 200 000,00 €	71 814 600,00 €	73 250 892,00 €	74 715 909,84 €	76 210 228,04 €

DESPESA	2025	2026	2027	2028	2029
CORRENTE	27 819 140,00 €	28 458 980,22 €	29 028 159,82 €	29 608 723,02 €	30 200 897,48 €
CAPITAL	42 380 860,00 €	43 355 619,78 €	44 222 732,18 €	45 107 186,82 €	46 009 330,56 €
TOTAL	70 200 000,00 €	71 814 600,00 €	73 250 892,00 €	74 715 909,84 €	76 210 228,04 €

Para os anos de 2026 a 2029 foi considerada a taxa de inflação de acordo com a projeção macroeconómica do Conselho das Finanças Públicas, vertida na proposta do Orçamento do Estado. Os valores supra não incluem o saldo de gerência que será distribuído mediante deliberação dos órgãos municipais.

IV. Equilíbrio orçamental

O atual Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, plasmado na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, reforça a regra do equilíbrio orçamental, no seu artigo 40º, ao estipular que as receitas correntes devem dar cobertura às despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo.

A presente proposta de orçamento cumpre esta regra apresentando para o final de 2025 uma previsão com uma margem orçamental de 4,4M€ euros, tal como se demonstra no quadro infra:

Descrição	Valor
(1) Receita corrente bruta prevista	32 530 304,00 €
(2) Despesa corrente prevista	27 819 140,00 €
(3) = (1) – (2) Saldo Corrente	4 711 164,00 €
(4) Amortização média dos Empréstimos MLP	315 132,96 €
(5) = (3) – (4) Excedente anual	4 396 031,04 €

O indicador supracitado, permitirá libertar saldo para despesas de capital, especialmente para financiamento do investimento, desde logo em áreas prioritárias, numa lógica de equilíbrio orçamental e equidade intergeracional, princípios basilares que devem regular a atividade financeira da Câmara Municipal.

Nos termos da Lei n.º 73/2013, e de acordo com o artigo 52º, a dívida total de operações orçamentais do município não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano 1,5 vezes a receita corrente líquida cobrada nos três últimos exercícios.

Ora os valores previsionais apontam para que o valor do Município de Ílhavo, no final do próximo exercício, e mantendo a continuidade dos últimos anos, se mantenha abaixo de $\frac{1}{10}$ do limite legal, o que se traduz num excelente indicador, sinónimo de uma sólida gestão autárquica.

De igual forma, e à semelhança do ocorrido no último exercício, o executivo pretende que a execução da sua receita se mantenha acima de 85%, cumprindo com o preconizado na Lei das Finanças Locais, tendo sido em 2021, 2022 e 2023, respetivamente, de 90,36%, 99,17% e 99,87%, esta última a percentagem mais elevada neste indicador desde a entrada em vigor da predita lei.

V. Entidades participadas

Ainda de acordo com a RFALEI, na sua alínea c), do n.º 2, do artigo 46.º, o orçamento municipal inclui, o mapa das entidades participadas, bem como a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente, conforme o quadro infra:

Participações em entidades societárias

31/10/2024

Entidade participada		Participação	
Denominação	NIPC	Valor nominal subscrito	%
AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.	513 606 181	592 485,00	1,48%
AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	509 107 630	1 449 175,00	8,28%
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.	504 475 606	24 950,00	0,77%
PCI - Parque Ciência Inovação, S.A.	509 574 254	375 000,00	5,00%

Participações em entidades não societárias

Entidade participada		Contribuição
Denominação	NIPC	Formas da realização Meios monetários
ANMP - Associação Nacional Municípios Portugueses	501 627 413	5 645,46
Associação de Municípios do Carveiro - Vouga	501 816 267	---
CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro-Baixo Vouga	508 771 935	36 029,00

Unidades de participação detidas em títulos e obrigações de participação

Entidade participada		Participação	
Denominação	NIPC	Valor nominal subscrito	%
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	743 593,50	0,025%

Entidades com representação municipal

Entidade representadas		Contribuição
Denominação	NIPC	Formas da realização Meios monetários
AEMA – Associação Europeia Municípios c/ Marinas ou Portos de Recreio	504 447 696	---
APDDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas	501 944 893	500,00
Associação Adapt Local	516 934 317	2 000,00
Associação Musical das Beiras	503 578 126	---
Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica	514 874 201	800,00
Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde	-----	---
Comissão de Protecção de Menores e Jovens em Risco de Ílhavo	-----	---
Comunidade Portuária de Aveiro	503 750 310	---
Conselho Consultivo da Formação Profissional para o Distrito de Aveiro	-----	---
Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal	508 808 324	---
Fecipe - Federação Europeia de Cidades da Pesca	-----	---
Mesa Permanente Luso Espanhola	504 266 535	---
Núcleo de Inserção Profissional	-----	---

Tal como demonstra o quadro supra, o Município de Ílhavo detém participações sociais no capital de quatro entidades, a saber Águas da Região de Aveiro (AdRA), Parque de Ciência e Inovação (PCI), Município Empresa de Cartografia e Serviços de Informação e Águas do Centro Litoral (AdCL), cuja informação mais detalhada se encontra nos documentos que fazem parte integrante da última prestação de contas aprovada.

Os empréstimos contraídos por estas entidades e respetivo endividamento total (na respetiva proporção do capital social) concorrem para os limites ao endividamento das entidades participadas, em caso de incumprimento das regras para o equilíbrio das contas, consequência de um resultado líquido antes de impostos negativo.

Refira-se ainda que o Município de Ílhavo foi compelido a contribuir com 743.593,50€, a título de capital subscrito, para o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Sem prejuízo do anteriormente referido, o município participa ainda num vasto conjunto de Associações e Entidades, pagando, em regra, a quota anual.

Para uma informação mais minuciosa, a discriminação das despesas e das receitas pode ser verificada pela análise dos mapas que acompanham este relatório, nomeadamente o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, sendo que este último incorpora o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal.

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	32.530.304,00	Correntes	27.819.140,00
De capital	37.668.158,00	De capital	42.380.860,00
Outras	1.538,00		
Total	70.200.000,00	Total	70.200.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	70.200.000,00	Total Geral	70.200.000,00

O Órgão Executivo

Em ___ de _____ de ____

O Órgão Deliberativo

Em ___ de _____ de ____

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	1205 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120502 SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1207 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	120703 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	16 SALDO DA GERENCIA ANTERIOR							
	1601 SALDO ORÇAMENTAL							
	160101 NA POSSE DO SERVIÇO - DO ANO 2024							
	Receita total [3] = [1] + [2]		70.200.000,00	70.200.000,00	46.200.000,00	34.700.000,00	34.700.000,00	34.700.000,00
	Despesa corrente		27.819.140,00	27.819.140,00	31.201.800,00	31.623.800,00	29.768.700,00	24.698.400,00
D1	Despesas com o pessoal		13.219.400,00	13.219.400,00	13.587.400,00	13.790.400,00	13.792.400,00	13.797.400,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		10.645.000,00	10.645.000,00	10.790.000,00	10.893.000,00	10.895.000,00	10.900.000,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		10.645.000,00	10.645.000,00	10.790.000,00	10.893.000,00	10.895.000,00	10.900.000,00
	0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		10.645.000,00	10.645.000,00	10.790.000,00	10.893.000,00	10.895.000,00	10.900.000,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		10.645.000,00	10.645.000,00	10.790.000,00	10.893.000,00	10.895.000,00	10.900.000,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		10.645.000,00	10.645.000,00	10.790.000,00	10.893.000,00	10.895.000,00	10.900.000,00
	010101 TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS		115.000,00	115.000,00	115.000,00	118.000,00	120.000,00	125.000,00
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		6.880.000,00	6.880.000,00	6.760.000,00	6.860.000,00	6.860.000,00	6.860.000,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		6.360.000,00	6.360.000,00	6.400.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00
	01010402 ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		110.000,00	110.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	01010403 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		400.000,00	400.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO		660.000,00	660.000,00	860.000,00	860.000,00	860.000,00	860.000,00
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		600.000,00	600.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
	01010604 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		550.000,00	550.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		165.000,00	165.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		760.000,00	760.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.250.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		219.500,00	219.500,00	217.200,00	217.200,00	217.200,00	217.200,00
	01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		219.500,00	219.500,00	217.200,00	217.200,00	217.200,00	217.200,00
	0101 ASSEMBLEIA MUNICIPAL		49.500,00	49.500,00	44.700,00	44.700,00	44.700,00	44.700,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		49.500,00	49.500,00	44.700,00	44.700,00	44.700,00	44.700,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		49.500,00	49.500,00	44.700,00	44.700,00	44.700,00	44.700,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		48.000,00	48.000,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00
	01021302 OUTROS		48.000,00	48.000,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00
	0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		170.000,00	170.000,00	172.500,00	172.500,00	172.500,00	172.500,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		170.000,00	170.000,00	172.500,00	172.500,00	172.500,00	172.500,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		170.000,00	170.000,00	172.500,00	172.500,00	172.500,00	172.500,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		90.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
	010204		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	010205		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	010212		30.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	010213		15.000,00	15.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	01021302		15.000,00	15.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
			2.354.900,00	2.354.900,00	2.580.200,00	2.680.200,00	2.680.200,00	2.680.200,00
D13	01		2.354.900,00	2.354.900,00	2.580.200,00	2.680.200,00	2.680.200,00	2.680.200,00
	0102		2.354.900,00	2.354.900,00	2.580.200,00	2.680.200,00	2.680.200,00	2.680.200,00
	01		2.354.900,00	2.354.900,00	2.580.200,00	2.680.200,00	2.680.200,00	2.680.200,00
	0103		2.354.900,00	2.354.900,00	2.580.200,00	2.680.200,00	2.680.200,00	2.680.200,00
	010301		20.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	010303		12.000,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	010304		2.500,00	2.500,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010305		2.190.400,00	2.190.400,00	2.400.100,00	2.500.100,00	2.500.100,00	2.500.100,00
	01030501		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01030502		2.190.000,00	2.190.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
	0103050201		690.000,00	690.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
	0103050202		1.500.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00
	01030503		300,00	300,00				
	010309		130.000,00	130.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
	01030901		130.000,00	130.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
D2			13.623.190,00	13.623.190,00	16.914.650,00	17.155.150,00	15.337.050,00	10.459.750,00
	01		13.623.190,00	13.623.190,00	16.914.650,00	17.155.150,00	15.337.050,00	10.459.750,00
	0101		14.440,00	14.440,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
	02		14.440,00	14.440,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
	0201		390,00	390,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020108		260,00	260,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	020121		130,00	130,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	0202		14.050,00	14.050,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00
	020217		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
	020220		2.300,00	2.300,00				
	020225		11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0102		13.608.750,00	13.608.750,00	16.903.400,00	17.143.900,00	15.325.800,00	10.448.500,00
	02		13.608.750,00	13.608.750,00	16.903.400,00	17.143.900,00	15.325.800,00	10.448.500,00
	0201		978.300,00	978.300,00	959.650,00	963.650,00	887.250,00	813.000,00
	020101		8.000,00	8.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	020102		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
	02010201		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	02010202		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	02010203		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020104		105.000,00	105.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
	020107		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	020108		80.000,00	80.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	020109		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	020110		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	020112		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	020114		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	020115		38.750,00	38.750,00	30.500,00	34.500,00	20.000,00	20.000,00
	020116		55.400,00	55.400,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
	02011601		400,00	400,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	02011603		55.000,00	55.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
	020117		11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	020118		2.750,00	2.750,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020119		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	3.000,00	3.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		35.000,00	35.000,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	10.500,00
020121	OUTROS BENS		335.400,00	335.400,00	308.650,00	308.650,00	249.250,00	190.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		12.630.450,00	12.630.450,00	15.943.750,00	16.180.250,00	14.438.550,00	9.635.500,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		600.000,00	600.000,00	633.000,00	633.000,00	450.000,00	300.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		43.300,00	43.300,00	36.000,00	30.000,00	30.000,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		662.600,00	662.600,00	422.500,00	352.500,00	57.000,00	30.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		80.000,00	80.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00
020210	TRANSPORTES		520.300,00	520.300,00	231.750,00	331.750,00	132.500,00	30.000,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020212	SEGUROS		140.500,00	140.500,00	139.500,00	139.500,00	135.000,00	120.000,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		555.050,00	555.050,00	291.500,00	291.500,00	291.500,00	175.000,00
020215	FORMAÇÃO		12.050,00	12.050,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	12.500,00
020217	PUBLICIDADE		67.050,00	67.050,00	57.000,00	57.000,00	30.000,00	30.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		400.500,00	400.500,00	401.000,00	401.000,00	400.000,00	400.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		180.000,00	180.000,00	183.500,00	181.000,00	181.000,00	160.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		6.183.700,00	6.183.700,00	10.189.900,00	10.417.400,00	9.418.500,00	5.135.000,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.024.400,00	1.024.400,00	1.102.100,00	1.089.600,00	1.057.050,00	1.000.000,00
D3	Juros e outros encargos		80.300,00	80.300,00	25.000,00			
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		80.300,00	80.300,00	25.000,00			
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		80.300,00	80.300,00	25.000,00			
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		80.300,00	80.300,00	25.000,00			
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		30.200,00	30.200,00	25.000,00			
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		30.100,00	30.100,00	25.000,00			
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		100,00	100,00				
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		30.000,00	30.000,00	25.000,00			
030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00				
03010602	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		100,00	100,00				
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00				
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00	100,00				
0305	OUTROS JUROS		50.000,00	50.000,00				
030502	OUTROS		50.000,00	50.000,00				
D4	Transferências e subsídios correntes		740.250,00	740.250,00	566.500,00	570.000,00	531.000,00	333.000,00
D41	Transferências correntes		705.250,00	705.250,00	531.500,00	535.000,00	496.000,00	298.000,00
D411	Administrações Públicas		398.750,00	398.750,00	358.500,00	363.500,00	365.500,00	295.000,00
D4111	Administração Central - Estado Português		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
040301	ESTADO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		383.750,00	383.750,00	343.500,00	348.500,00	350.500,00	280.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		383.750,00	383.750,00	343.500,00	348.500,00	350.500,00	280.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		383.750,00	383.750,00	343.500,00	348.500,00	350.500,00	280.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		383.750,00	383.750,00	343.500,00	348.500,00	350.500,00	280.000,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		383.750,00	383.750,00	343.500,00	348.500,00	350.500,00	280.000,00
040501	CONTINENTE		383.750,00	383.750,00	343.500,00	348.500,00	350.500,00	280.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D412	04050108 OUTROS		383.750,00	383.750,00	343.500,00	348.500,00	350.500,00	280.000,00
	Entidades do Setor Não Lucrativo		112.500,00	112.500,00	46.500,00	46.500,00	38.000,00	1.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		112.500,00	112.500,00	46.500,00	46.500,00	38.000,00	1.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		112.500,00	112.500,00	46.500,00	46.500,00	38.000,00	1.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		112.500,00	112.500,00	46.500,00	46.500,00	38.000,00	1.000,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		112.500,00	112.500,00	46.500,00	46.500,00	38.000,00	1.000,00
D413	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		112.500,00	112.500,00	46.500,00	46.500,00	38.000,00	1.000,00
	Famílias		185.500,00	185.500,00	125.500,00	124.000,00	91.500,00	1.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		185.500,00	185.500,00	125.500,00	124.000,00	91.500,00	1.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		185.500,00	185.500,00	125.500,00	124.000,00	91.500,00	1.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		185.500,00	185.500,00	125.500,00	124.000,00	91.500,00	1.000,00
	0408 FAMÍLIAS		185.500,00	185.500,00	125.500,00	124.000,00	91.500,00	1.000,00
D414	040802 OUTRAS		185.500,00	185.500,00	125.500,00	124.000,00	91.500,00	1.000,00
	Outras		8.500,00	8.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		8.500,00	8.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		8.500,00	8.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.500,00	8.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		8.500,00	8.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D42	040102 PRIVADAS		8.500,00	8.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Subsídios Correntes		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	05 SUBSÍDIOS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	0501 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	050101 PÚBLICAS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	05010102 Outras		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
D5	Outras despesas correntes		156.000,00	156.000,00	108.250,00	108.250,00	108.250,00	108.250,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		156.000,00	156.000,00	108.250,00	108.250,00	108.250,00	108.250,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00	1.500,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500,00	1.500,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
	0602 DIVERSAS		1.500,00	1.500,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
	060203 OUTRAS		1.500,00	1.500,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
	06020305 IRC/QUOTAS		1.500,00	1.500,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		154.500,00	154.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		154.500,00	154.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00
	0602 DIVERSAS		154.500,00	154.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	060203 OUTRAS		104.500,00	104.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00
	06020301 RESTITUIÇÕES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06020302 IVA PAGO		3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06020304 SERVIÇOS BANCÁRIOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	06020305 IRC/QUOTAS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	06020306 OUTRAS		55.000,00	55.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Despesa de capital		42.060.450,00	42.060.450,00	26.911.750,00	13.522.200,00	7.517.900,00	930.000,00
D6	Aquisição de bens de capital		39.525.850,00	39.525.850,00	23.804.000,00	10.344.450,00	4.395.400,00	200.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		39.525.850,00	39.525.850,00	23.804.000,00	10.344.450,00	4.395.400,00	200.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		39.525.850,00	39.525.850,00	23.804.000,00	10.344.450,00	4.395.400,00	200.000,00
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		39.525.850,00	39.525.850,00	23.804.000,00	10.344.450,00	4.395.400,00	200.000,00
	0701 INVESTIMENTOS		38.612.600,00	38.612.600,00	22.507.900,00	9.578.350,00	3.679.300,00	200.000,00
	070101 TERRENOS		525.100,00	525.100,00	570.050,00	70.050,00	60.050,00	
	070102 HABITAÇÕES		4.890.500,00	4.890.500,00	5.330.000,00	30.000,00		
	07010201 CONSTRUÇÃO		500,00	500,00	1.000.000,00			
	07010202 AQUISIÇÃO		750.000,00	750.000,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		4.140.000,00	4.140.000,00	4.330.000,00	30.000,00		
070103	EDIFÍCIOS		26.877.300,00	26.877.300,00	9.375.200,00	1.895.650,00	711.100,00	200.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		7.791.100,00	7.791.100,00	2.160.050,00	225.050,00	215.500,00	200.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		500,00	500,00				
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		40.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
07010304	CRECHES		208.000,00	208.000,00				
07010305	ESCOLAS		17.960.050,00	17.960.050,00	5.740.050,00	1.490.050,00	315.050,00	
07010307	OUTROS		877.650,00	877.650,00	1.445.100,00	150.550,00	150.550,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		5.402.850,00	5.402.850,00	6.648.050,00	6.998.050,00	2.398.050,00	
07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.767.650,00	1.767.650,00	5.202.500,00	6.502.500,00	2.002.500,00	
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS		2.280.000,00	2.280.000,00	750.000,00	50.000,00	50.000,00	
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		120.000,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00		
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		870.050,00	870.050,00	503.000,00	253.000,00	253.000,00	
07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
07010413	OUTROS		345.100,00	345.100,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		201.000,00	201.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
07010602	OUTRO		201.000,00	201.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		123.050,00	123.050,00	81.500,00	81.500,00	76.500,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		18.600,00	18.600,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		15.050,00	15.050,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		559.150,00	559.150,00	358.100,00	358.100,00	288.600,00	
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		913.200,00	913.200,00	1.292.600,00	762.600,00	712.600,00	
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		170.000,00	170.000,00	60.000,00	60.000,00	10.000,00	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		743.200,00	743.200,00	1.232.600,00	702.600,00	702.600,00	
07030301	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		300.050,00	300.050,00	660.050,00	615.050,00	615.050,00	
07030305	PARQUES E JARDINS		440.150,00	440.150,00	570.050,00	85.050,00	85.050,00	
07030313	OUTROS		3.000,00	3.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
D7	Transferências e subsídios de capital		2.534.600,00	2.534.600,00	3.107.750,00	3.177.750,00	3.122.500,00	730.000,00
D71	Transferências de capital		2.534.600,00	2.534.600,00	3.107.750,00	3.177.750,00	3.122.500,00	730.000,00
D711	Administrações Públicas		610.300,00	610.300,00	835.000,00	875.000,00	800.000,00	
D7111	Administração Central - Estado Português		45.000,00	45.000,00				
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		45.000,00	45.000,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		45.000,00	45.000,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		45.000,00	45.000,00				
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		45.000,00	45.000,00				
080301	ESTADO		45.000,00	45.000,00				
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		565.300,00	565.300,00	835.000,00	875.000,00	800.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		565.300,00	565.300,00	835.000,00	875.000,00	800.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		565.300,00	565.300,00	835.000,00	875.000,00	800.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		565.300,00	565.300,00	835.000,00	875.000,00	800.000,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		565.300,00	565.300,00	835.000,00	875.000,00	800.000,00	
080501	CONTINENTE		565.300,00	565.300,00	835.000,00	875.000,00	800.000,00	
08050102	FREGUESIAS		340.000,00	340.000,00	660.000,00	700.000,00	700.000,00	
08050108	OUTROS		225.300,00	225.300,00	175.000,00	175.000,00	100.000,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		1.918.050,00	1.918.050,00	2.262.500,00	2.292.500,00	2.312.500,00	730.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		1.918.050,00	1.918.050,00	2.262.500,00	2.292.500,00	2.312.500,00	730.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.918.050,00	1.918.050,00	2.262.500,00	2.292.500,00	2.312.500,00	730.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.918.050,00	1.918.050,00	2.262.500,00	2.292.500,00	2.312.500,00	730.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.918.050,00	1.918.050,00	2.262.500,00	2.292.500,00	2.312.500,00	730.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Famílias		1.918.050,00	1.918.050,00	2.262.500,00	2.292.500,00	2.312.500,00	730.000,00
D713			6.000,00	6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		6.000,00	6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		6.000,00	6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.000,00	6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
0808	FAMÍLIAS		6.000,00	6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
080802	OUTRAS		6.000,00	6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
D714			250,00	250,00	250,00	250,00		
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		250,00	250,00	250,00	250,00		
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		250,00	250,00	250,00	250,00		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		250,00	250,00	250,00	250,00		
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		250,00	250,00	250,00	250,00		
080102	PRIVADAS		250,00	250,00	250,00	250,00		
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		69.879.590,00	69.879.590,00	58.113.550,00	45.146.000,00	37.286.600,00	25.628.400,00
	Despesa não efetiva [5]		320.410,00	320.410,00	240.000,00			
D9	Despesa com ativos financeiros		50,00	50,00				
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		50,00	50,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		50,00	50,00				
09	ATIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00				
0907	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		50,00	50,00				
090701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		50,00	50,00				
D10	Despesa com passivos financeiros		320.360,00	320.360,00	240.000,00			
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		320.360,00	320.360,00	240.000,00			
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		320.360,00	320.360,00	240.000,00			
10	PASSIVOS FINANCEIROS		320.360,00	320.360,00	240.000,00			
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		100,00	100,00				
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		100,00	100,00				
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		320.100,00	320.100,00	240.000,00			
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		320.000,00	320.000,00	240.000,00			
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00				
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		160,00	160,00				
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		160,00	160,00				
	Despesa total [6] = [4] + [5]		70.200.000,00	70.200.000,00	58.353.550,00	45.146.000,00	37.286.600,00	25.628.400,00
	Saldo total [3] - [6]				-12.153.550,00	-10.446.000,00	-2.586.600,00	9.071.600,00
	Saldo global [1] - [4]		320.110,00	320.110,00	-11.913.850,00	-10.446.300,00	-2.586.900,00	9.071.300,00

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1207	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120703	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
16	SALDO DA GERENCIA ANTERIOR							
1601	SALDO ORÇAMENTAL							
160101	NA POSSE DO SERVIÇO - DO ANO 2024							
	Receita total [3] = [1] + [2]		70.200.000,00	70.200.000,00	46.200.000,00	34.700.000,00	34.700.000,00	34.700.000,00

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Despesa corrente		27.819.140,00	27.819.140,00	31.201.800,00	31.623.800,00	29.768.700,00	24.698.400,00
D1	Despesas com o pessoal		13.219.400,00	13.219.400,00	13.587.400,00	13.790.400,00	13.792.400,00	13.797.400,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		10.645.000,00	10.645.000,00	10.790.000,00	10.893.000,00	10.895.000,00	10.900.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		10.645.000,00	10.645.000,00	10.790.000,00	10.893.000,00	10.895.000,00	10.900.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		10.645.000,00	10.645.000,00	10.790.000,00	10.893.000,00	10.895.000,00	10.900.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		10.645.000,00	10.645.000,00	10.790.000,00	10.893.000,00	10.895.000,00	10.900.000,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		10.645.000,00	10.645.000,00	10.790.000,00	10.893.000,00	10.895.000,00	10.900.000,00
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGÃOS		115.000,00	115.000,00	115.000,00	118.000,00	120.000,00	125.000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		6.880.000,00	6.880.000,00	6.760.000,00	6.860.000,00	6.860.000,00	6.860.000,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		6.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		70.000,00	70.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		400.000,00	400.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		660.000,00	660.000,00	860.000,00	860.000,00	860.000,00	860.000,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		600.000,00	600.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		550.000,00	550.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		165.000,00	165.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
010111	REPRESENTAÇÃO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		760.000,00	760.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.250.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		219.500,00	219.500,00	217.200,00	217.200,00	217.200,00	217.200,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		219.500,00	219.500,00	217.200,00	217.200,00	217.200,00	217.200,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		49.500,00	49.500,00	44.700,00	44.700,00	44.700,00	44.700,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		49.500,00	49.500,00	44.700,00	44.700,00	44.700,00	44.700,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		49.500,00	49.500,00	44.700,00	44.700,00	44.700,00	44.700,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		48.000,00	48.000,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00
01021302	OUTROS		48.000,00	48.000,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00	43.200,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		170.000,00	170.000,00	172.500,00	172.500,00	172.500,00	172.500,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		170.000,00	170.000,00	172.500,00	172.500,00	172.500,00	172.500,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		170.000,00	170.000,00	172.500,00	172.500,00	172.500,00	172.500,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		90.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010205	ABONO PARA FALHAS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		30.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		15.000,00	15.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
01021302	OUTROS		15.000,00	15.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
D13	Segurança social		2.354.900,00	2.354.900,00	2.580.200,00	2.680.200,00	2.680.200,00	2.680.200,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		2.354.900,00	2.354.900,00	2.580.200,00	2.680.200,00	2.680.200,00	2.680.200,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2.354.900,00	2.354.900,00	2.580.200,00	2.680.200,00	2.680.200,00	2.680.200,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.354.900,00	2.354.900,00	2.580.200,00	2.680.200,00	2.680.200,00	2.680.200,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL		2.354.900,00	2.354.900,00	2.580.200,00	2.680.200,00	2.680.200,00	2.680.200,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		12.000,00	12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.500,00	2.500,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2.190.400,00	2.190.400,00	2.400.100,00	2.500.100,00	2.500.100,00	2.500.100,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONARIOS PÚBLICOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS		2.190.000,00	2.190.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES		690.000,00	690.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		1.500.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00
01030503	OUTROS		300,00	300,00				
010309	SEGUROS		130.000,00	130.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		130.000,00	130.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
D2	Aquisição de bens e serviços		13.623.190,00	13.623.190,00	16.914.650,00	17.155.150,00	15.337.050,00	10.459.750,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		13.623.190,00	13.623.190,00	16.914.650,00	17.155.150,00	15.337.050,00	10.459.750,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		14.440,00	14.440,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		14.440,00	14.440,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		390,00	390,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		260,00	260,00	350,00	350,00	350,00	350,00
020121	OUTROS BENS		130,00	130,00	150,00	150,00	150,00	150,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		14.050,00	14.050,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00
020217	PUBLICIDADE		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		2.300,00	2.300,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		13.608.750,00	13.608.750,00	16.903.400,00	17.143.900,00	15.325.800,00	10.448.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		13.608.750,00	13.608.750,00	16.903.400,00	17.143.900,00	15.325.800,00	10.448.500,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		978.300,00	978.300,00	959.650,00	963.650,00	887.250,00	813.000,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		8.000,00	8.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
02010201	GASOLINA		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02010202	GASÓLEO		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
02010203	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		105.000,00	105.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		80.000,00	80.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		38.750,00	38.750,00	30.500,00	34.500,00	20.000,00	20.000,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		55.400,00	55.400,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
02011601	ÁGUA		400,00	400,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02011603	OUTROS		55.000,00	55.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.750,00	2.750,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	3.000,00	3.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		35.000,00	35.000,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	10.500,00
020121	OUTROS BENS		335.400,00	335.400,00	308.650,00	308.650,00	249.250,00	190.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		12.630.450,00	12.630.450,00	15.943.750,00	16.180.250,00	14.438.550,00	9.635.500,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		600.000,00	600.000,00	633.000,00	633.000,00	450.000,00	300.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		43.300,00	43.300,00	36.000,00	30.000,00	30.000,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		662.600,00	662.600,00	422.500,00	352.500,00	57.000,00	30.000,00
020209	COMUNICAÇÕES		80.000,00	80.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00
020210	TRANSPORTES		520.300,00	520.300,00	231.750,00	331.750,00	132.500,00	30.000,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020212	SEGUROS		140.500,00	140.500,00	139.500,00	139.500,00	135.000,00	120.000,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		555.050,00	555.050,00	291.500,00	291.500,00	291.500,00	175.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	020215	FORMAÇÃO	12.050,00	12.050,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	12.500,00
	020217	PUBLICIDADE	67.050,00	67.050,00	57.000,00	57.000,00	30.000,00	30.000,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	400.500,00	400.500,00	401.000,00	401.000,00	400.000,00	400.000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	180.000,00	180.000,00	183.500,00	181.000,00	181.000,00	160.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	6.183.700,00	6.183.700,00	10.189.900,00	10.417.400,00	9.418.500,00	5.135.000,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.024.400,00	1.024.400,00	1.102.100,00	1.089.600,00	1.057.050,00	1.000.000,00
D3		Juros e outros encargos	80.300,00	80.300,00	25.000,00			
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM	80.300,00	80.300,00	25.000,00			
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	80.300,00	80.300,00	25.000,00			
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS	80.300,00	80.300,00	25.000,00			
0301		JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	30.200,00	30.200,00	25.000,00			
030103		SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	30.100,00	30.100,00	25.000,00			
03010301		EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	100,00	100,00				
03010302		EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	30.000,00	30.000,00	25.000,00			
030106		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00	100,00				
03010602		EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	100,00	100,00				
0303		JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00	100,00				
030305		MATERIAL DE TRANSPORTE	100,00	100,00				
0305		OUTROS JUROS	50.000,00	50.000,00				
030502		OUTROS	50.000,00	50.000,00				
D4		Transferências e subsídios correntes	740.250,00	740.250,00	566.500,00	570.000,00	531.000,00	333.000,00
D41		Transferências correntes	705.250,00	705.250,00	531.500,00	535.000,00	496.000,00	298.000,00
D411		Administrações Públicas	398.750,00	398.750,00	358.500,00	363.500,00	365.500,00	295.000,00
D4111		Administração Central - Estado Português	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
0403		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
040301		ESTADO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
D4112		Administração Central - Outras entidades						
D4113		Segurança Social						
D4114		Administração Regional						
D4115		Administração Local	383.750,00	383.750,00	343.500,00	348.500,00	350.500,00	280.000,00
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM	383.750,00	383.750,00	343.500,00	348.500,00	350.500,00	280.000,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	383.750,00	383.750,00	343.500,00	348.500,00	350.500,00	280.000,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	383.750,00	383.750,00	343.500,00	348.500,00	350.500,00	280.000,00
0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	383.750,00	383.750,00	343.500,00	348.500,00	350.500,00	280.000,00
040501		CONTINENTE	383.750,00	383.750,00	343.500,00	348.500,00	350.500,00	280.000,00
04050108		OUTROS	383.750,00	383.750,00	343.500,00	348.500,00	350.500,00	280.000,00
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	112.500,00	112.500,00	46.500,00	46.500,00	38.000,00	1.000,00
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM	112.500,00	112.500,00	46.500,00	46.500,00	38.000,00	1.000,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	112.500,00	112.500,00	46.500,00	46.500,00	38.000,00	1.000,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.500,00	112.500,00	46.500,00	46.500,00	38.000,00	1.000,00
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	112.500,00	112.500,00	46.500,00	46.500,00	38.000,00	1.000,00
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Famílias	185.500,00	185.500,00	125.500,00	124.000,00	91.500,00	1.000,00
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM	185.500,00	185.500,00	125.500,00	124.000,00	91.500,00	1.000,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	185.500,00	185.500,00	125.500,00	124.000,00	91.500,00	1.000,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	185.500,00	185.500,00	125.500,00	124.000,00	91.500,00	1.000,00
0408		FAMÍLIAS	185.500,00	185.500,00	125.500,00	124.000,00	91.500,00	1.000,00
040802		OUTRAS	185.500,00	185.500,00	125.500,00	124.000,00	91.500,00	1.000,00
D414		Outras	8.500,00	8.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		8.500,00	8.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		8.500,00	8.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.500,00	8.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		8.500,00	8.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
040102	PRIVADAS		8.500,00	8.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D42	Subsídios Correntes		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
05	SUBSÍDIOS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
050101	PÚBLICAS		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
05010102	Outras		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
D5	Outras despesas correntes		156.000,00	156.000,00	108.250,00	108.250,00	108.250,00	108.250,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		156.000,00	156.000,00	108.250,00	108.250,00	108.250,00	108.250,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.500,00	1.500,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500,00	1.500,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
0602	DIVERSAS		1.500,00	1.500,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
060203	OUTRAS		1.500,00	1.500,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
06020305	IRC/QUOTAS		1.500,00	1.500,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		154.500,00	154.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		154.500,00	154.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00
0602	DIVERSAS		154.500,00	154.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
060203	OUTRAS		104.500,00	104.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00
06020301	RESTITUIÇÕES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06020302	IVA PAGO		3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
06020305	IRC/QUOTAS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
06020306	OUTRAS		55.000,00	55.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D6	Despesa de capital		42.060.450,00	42.060.450,00	26.911.750,00	13.522.200,00	7.517.900,00	930.000,00
	Aquisição de bens de capital		39.525.850,00	39.525.850,00	23.804.000,00	10.344.450,00	4.395.400,00	200.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		39.525.850,00	39.525.850,00	23.804.000,00	10.344.450,00	4.395.400,00	200.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		39.525.850,00	39.525.850,00	23.804.000,00	10.344.450,00	4.395.400,00	200.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		39.525.850,00	39.525.850,00	23.804.000,00	10.344.450,00	4.395.400,00	200.000,00
0701	INVESTIMENTOS		38.612.600,00	38.612.600,00	22.507.900,00	9.578.350,00	3.679.300,00	200.000,00
070101	TERRENOS		525.100,00	525.100,00	570.050,00	70.050,00	60.050,00	
070102	HABITAÇÕES		4.890.500,00	4.890.500,00	5.330.000,00	30.000,00		
07010201	CONSTRUÇÃO		500,00	500,00	1.000.000,00			
07010202	AQUISIÇÃO		750.000,00	750.000,00				
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		4.140.000,00	4.140.000,00	4.330.000,00	30.000,00		
070103	EDIFÍCIOS		26.877.300,00	26.877.300,00	9.375.200,00	1.895.650,00	711.100,00	200.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		7.791.100,00	7.791.100,00	2.160.050,00	225.050,00	215.500,00	200.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		500,00	500,00				
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		40.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
07010304	CRECHES		208.000,00	208.000,00				
07010305	ESCOLAS		17.960.050,00	17.960.050,00	5.740.050,00	1.490.050,00	315.050,00	
07010307	OUTROS		877.650,00	877.650,00	1.445.100,00	150.550,00	150.550,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		5.402.850,00	5.402.850,00	6.648.050,00	6.998.050,00	2.398.050,00	
07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.767.650,00	1.767.650,00	5.202.500,00	6.502.500,00	2.002.500,00	
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS		2.280.000,00	2.280.000,00	750.000,00	50.000,00	50.000,00	
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		120.000,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00		
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		870.050,00	870.050,00	503.000,00	253.000,00	253.000,00	

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
07010413	OUTROS		345.100,00	345.100,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		201.000,00	201.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
07010602	OUTRO		201.000,00	201.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		123.050,00	123.050,00	81.500,00	81.500,00	76.500,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		18.600,00	18.600,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		15.050,00	15.050,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		559.150,00	559.150,00	358.100,00	358.100,00	288.600,00	
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00	50,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		913.200,00	913.200,00	1.292.600,00	762.600,00	712.600,00	
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		170.000,00	170.000,00	60.000,00	60.000,00	10.000,00	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		743.200,00	743.200,00	1.232.600,00	702.600,00	702.600,00	
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		300.050,00	300.050,00	660.050,00	615.050,00	615.050,00	
07030305	PARQUES E JARDINS		440.150,00	440.150,00	570.050,00	85.050,00	85.050,00	
07030313	OUTROS		3.000,00	3.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
D7	Transferências e subsídios de capital		2.534.600,00	2.534.600,00	3.107.750,00	3.177.750,00	3.122.500,00	730.000,00
D71	Transferências de capital		2.534.600,00	2.534.600,00	3.107.750,00	3.177.750,00	3.122.500,00	730.000,00
D711	Administrações Públicas		610.300,00	610.300,00	835.000,00	875.000,00	800.000,00	
D7111	Administração Central - Estado Português		45.000,00	45.000,00				
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		45.000,00	45.000,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		45.000,00	45.000,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		45.000,00	45.000,00				
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		45.000,00	45.000,00				
080301	ESTADO		45.000,00	45.000,00				
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		565.300,00	565.300,00	835.000,00	875.000,00	800.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		565.300,00	565.300,00	835.000,00	875.000,00	800.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		565.300,00	565.300,00	835.000,00	875.000,00	800.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		565.300,00	565.300,00	835.000,00	875.000,00	800.000,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		565.300,00	565.300,00	835.000,00	875.000,00	800.000,00	
080501	CONTINENTE		565.300,00	565.300,00	835.000,00	875.000,00	800.000,00	
08050102	FREGUESIAS		340.000,00	340.000,00	660.000,00	700.000,00	700.000,00	
08050108	OUTROS		225.300,00	225.300,00	175.000,00	175.000,00	100.000,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		1.918.050,00	1.918.050,00	2.262.500,00	2.292.500,00	2.312.500,00	730.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		1.918.050,00	1.918.050,00	2.262.500,00	2.292.500,00	2.312.500,00	730.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.918.050,00	1.918.050,00	2.262.500,00	2.292.500,00	2.312.500,00	730.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.918.050,00	1.918.050,00	2.262.500,00	2.292.500,00	2.312.500,00	730.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.918.050,00	1.918.050,00	2.262.500,00	2.292.500,00	2.312.500,00	730.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Famílias		1.918.050,00	1.918.050,00	2.262.500,00	2.292.500,00	2.312.500,00	730.000,00
D713	Famílias		6.000,00	6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		6.000,00	6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		6.000,00	6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.000,00	6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
0808	FAMÍLIAS		6.000,00	6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
080802	OUTRAS		6.000,00	6.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
D714	Outras		250,00	250,00	250,00	250,00		
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		250,00	250,00	250,00	250,00		

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		250,00	250,00	250,00	250,00		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		250,00	250,00	250,00	250,00		
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		250,00	250,00	250,00	250,00		
080102	PRIVADAS		250,00	250,00	250,00	250,00		
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		69.879.590,00	69.879.590,00	58.113.550,00	45.146.000,00	37.286.600,00	25.628.400,00
	Despesa não efetiva [5]		320.410,00	320.410,00	240.000,00			
D9	Despesa com ativos financeiros		50,00	50,00				
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		50,00	50,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		50,00	50,00				
09	ATIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00				
0907	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		50,00	50,00				
090701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		50,00	50,00				
D10	Despesa com passivos financeiros		320.360,00	320.360,00	240.000,00			
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -AM		320.360,00	320.360,00	240.000,00			
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		320.360,00	320.360,00	240.000,00			
10	PASSIVOS FINANCEIROS		320.360,00	320.360,00	240.000,00			
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		100,00	100,00				
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		100,00	100,00				
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		320.100,00	320.100,00	240.000,00			
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		320.000,00	320.000,00	240.000,00			
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00				
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		160,00	160,00				
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		160,00	160,00				
	Despesa total [6] = [4] + [5]		70.200.000,00	70.200.000,00	58.353.550,00	45.146.000,00	37.286.600,00	25.628.400,00

O ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

O ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto			
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Períodos seguintes					
															2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)		2025 (TOTAL)	2026	2027
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.4.	0203 2023	PLANO - PLANO DE AÇÃO INTEGRADO PARA AS COMUNIDADES DESFAVORECIDAS				2.050,00								2.050,00						2.050,00
1.1.1.4.	020301 2023 1 5	RESERVA SOCIAL DO LUGAR DO BEBEDOURO	0102/07010307	E		2.000,00			2023/01/02	2024/03/31	6			2.000,00						2.000,00
1.1.1.4.	020309 2023 1 12	OUTRAS CANDIDATURAS	0102/07010307	E		50,00			2023/10/03	2024/03/01				50,00						50,00
1.1.1.4.	03 2023	FACTO - FACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA REGIÃO DE AVEIRO				350.400,00						132.244,07	350.400,00	100.000,00	450.400,00					582.644,07
1.1.1.4.	0301 2023	PROJETOS E CANDIDATURAS				350.400,00						132.244,07	350.400,00	100.000,00	450.400,00					582.644,07
1.1.1.4.	030101 2023 1 6	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PISCINAS DE IJUBA	0102/07010406	E		300.000,00			2024/01/01	2025/03/31	4		89.774,18	300.000,00	100.000,00	400.000,00				489.774,18
1.1.1.4.	030102 2023 A 2	PLANO INTERMUNICIPAL DE EMERGÊNCIA - PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS		NA		20.200,00			2025/01/01	2025/12/31	9		21.708,39	20.200,00		20.200,00				41.908,39
1.1.1.4.	030102 2023 A 2	OUTROS	0102/04050108			5.000,00								5.000,00		5.000,00				
1.1.1.4.	030102 2023 A 2	OUTROS	0102/06050108			15.200,00								15.200,00		15.200,00				
1.1.1.4.	030109 2023 A 4	OUTRAS CANDIDATURAS (GRANDE BOTA DA REGIÃO DE AVEIRO, RAD - REGIÃO DE AVEIRO DIGITAL, PROGRAMA INTEGRADO DE FORMAÇÃO, PROGRAMA REGIONAL DE CARACTERIZAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL,...)		O		30.200,00			2025/01/01	2025/12/31	9		20.761,50	30.200,00		30.200,00				50.961,50
1.1.1.4.	030109 2023 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			50,00								50,00		50,00				
1.1.1.4.	030109 2023 A 4	OUTROS	0102/04050108			5.000,00								5.000,00		5.000,00				
1.1.1.4.	030109 2023 A 4	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108			50,00								50,00		50,00				
1.1.1.4.	030109 2023 A 4	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			50,00								50,00		50,00				
1.1.1.4.	030109 2023 A 4	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110			50,00								50,00		50,00				
1.1.1.4.	030109 2023 A 4	OUTROS	0102/06050108			25.000,00								25.000,00		25.000,00				
1.1.1.4.	04 2023	DIAC - DINÂMICAS LOCAIS DE BASE COMUNITÁRIA - COSTEIRA				10.500,00						2.726,50	10.500,00		10.500,00					13.226,50
1.1.1.4.	0401 2023	OUTRAS CANDIDATURAS				10.500,00						2.726,50	10.500,00		10.500,00					13.226,50
1.1.1.4.	040101 2023 1 8	CANDIDATURAS DIVERSAS (MÁQUINA DA GRAMINHA VELARÉ,...)		O		200,00			2025/01/01	2025/12/31	9			200,00		200,00				200,00
1.1.1.4.	040101 2023 1 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			50,00								50,00		50,00				
1.1.1.4.	040101 2023 1 8	VIAJAMOS, ARGUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/07010401			50,00								50,00		50,00				
1.1.1.4.	040101 2023 1 8	OUTROS	0102/07010413			50,00								50,00		50,00				
1.1.1.4.	040101 2023 1 8	OUTROS	0102/06050108			50,00								50,00		50,00				
1.1.1.4.	040102 2023 A 24	CANDIDATURAS DIVERSAS (PROJETO ANORA, BIVILDES DA RIA, OUTROS,...)		O		10.300,00			2025/01/01	2025/12/31	9		2.726,50	10.300,00		10.300,00				13.026,50
1.1.1.4.	040102 2023 A 24	OUTROS BENS	0102/020121			50,00								50,00		50,00				
1.1.1.4.	040102 2023 A 24	TRANSPORTES	0102/020210			50,00								50,00		50,00				
1.1.1.4.	040102 2023 A 24	FORMAÇÃO	0102/020215			50,00								50,00		50,00				
1.1.1.4.	040102 2023 A 24	PUBLICIDADE	0102/020217			50,00								50,00		50,00				
1.1.1.4.	040102 2023 A 24	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			50,00								50,00		50,00				
1.1.1.4.	040102 2023 A 24	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			50,00								50,00		50,00				
1.1.1.4.	040102 2023 A 24	OUTROS	0102/04050108			5.000,00								5.000,00		5.000,00				
1.1.1.4.	040102 2023 A 24	OUTROS	0102/06050108			5.000,00								5.000,00		5.000,00				
1.1.1.4.	05 2023	OUTROS PROJETOS COMUNITÁRIOS				29.350,00						16.730,68	29.350,00		29.350,00					46.080,68
1.1.1.4.	0501 2023	PROJETOS RELEVANTES				29.350,00						16.730,68	29.350,00		29.350,00					46.080,68
1.1.1.4.	050101 2023 A 6	PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM SEDE		O		200,00			2025/01/01	2025/12/31	9			200,00		200,00				200,00
1.1.1.4.	050101 2023 A 6	OUTROS BENS	0102/020121			50,00								50,00		50,00				
1.1.1.4.	050101 2023 A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			50,00								50,00		50,00				
[5] B - EMPREitada; A - ADM. DIR.; O - FUNCION. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		1.142.950,00					655.624,00	1.142.950,00	100.000,00	1.242.950,00	1.311.100,00	715.550,00	641.000,00	200.000,00	4.766.224,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto			
						R G	R P	U E	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2004	2025					Períodos seguintes					
																2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029		Outros		
																									(14)	(15)
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.4.2.3.	01	2015	1	4	PROJETOS E ARRANJOS URBANÍSTICOS (CICLOVIAS, PARQUEIS, PRAÇAS, ...)	0102/07010401	E		650.000,00															6.821.119,94		
2.4.2.3.	02	2015	1	5	ADQUIÇÃO DE TERRENOS / OUTRA TERRENOS	0102/070101	NA		250.000,00															436.500,00		
2.4.2.3.	02	2015	1	5	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			190.000,00																	
2.4.2.3.	02	2015	1	5	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	0102/070101			10.000,00																	
2.4.2.3.	02	2015	1	5	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	0102/070101			50.000,00																	
2.4.2.3.	01	2022			VIAS DE URBANIZAÇÃO				50.000,00																188.639,10	
2.4.2.3.	0101	2022	1	5	URBANIZAÇÃO DAS CANCELAS	0102/07010401	E		50.000,00																188.639,10	
2.4.2.3.	01	2023			URBANIZAÇÃO				500,00																128.325,34	
2.4.2.3.	0101	2023			INTERVENÇÕES E REABILITAÇÕES				500,00																128.325,34	
2.4.2.3.	010102	2023	1	31	CENTRO CÍVICO DA GARÇA DO CARMO	0102/07010401	E		500,00																128.325,34	
2.4.2.7.	01	2014			REGENERAÇÃO URBANA DE ITABOY				35.000,00																80.000,00	
2.4.2.7.	01	2014			REABILITAÇÃO URBANA				5.000,00																35.000,00	
2.4.2.7.	0101	2014	1	6	PROGRAMA REABILITAÇÃO URBANA "REABILITE"	0102/060802	O		5.000,00																35.000,00	
2.4.2.7.	01	2016	1	3	IMPLEMENTAÇÃO DA RUA	0102/020214	O		30.000,00																45.000,00	
2.4.2.7.	01	2016	1	3	ESTUDOS, PARÂMETROS, PROJETOS E CONSULTORIA	0102/020214			25.000,00																	
2.4.2.7.	01	2016	1	3	VIÁVIOS, ARGUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	0102/07010401			2.500,00																	
2.4.2.7.	01	2016	1	3	OUTROS	0102/0703013			2.500,00																	
2.4.3.	01	2011	1	3	SAQUEAMENTO				2.280.050,00																3.925.692,38	
2.4.3.	01	2011	1	3	ADQUIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO	0102/070110	O		50,00																200,00	
2.4.3.	01	2020			REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS				1.330.000,00																2.275.492,38	
2.4.3.	0101	2020	1	3	GARÇA ENCARNAÇÃO (PARQUE-SUL-PARQUE-NORTE)	0102/07010402	E		630.000,00																1.382.345,79	
2.4.3.	0102	2020	1	4	GARÇA DA BOVATELA (PARQUE)	0102/07010402	E		550.000,00																550.000,00	
2.4.3.	0103	2020	1	5	OUTRAS REDES	0102/07010402	E		150.000,00																343.146,59	
2.4.3.	01	2021			REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS - 2021				950.000,00																1.650.000,00	
2.4.3.	0101	2021	1	3	GARÇA DO CARMO (PAR 013)	0102/07010402	E		950.000,00																1.650.000,00	
2.4.4.	01	2011	1	5	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				100,00																400,00	
2.4.4.1.	01	2011	1	5	ÁGUA				100,00																400,00	
2.4.4.1.	01	2011	1	5	ALARGAMENTO, REMODELAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE, CONDUÍTA E CAPTAÇÕES	0102/07010407	O		50,00																200,00	
2.4.4.1.	02	2011	1	6	ADQUIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE VEICULÁRIA E EQUIPAMENTO	0102/070110	O		50,00																200,00	
2.4.5.	01	2002	1	62	RESÍDUOS SÓLIDOS				1.040.000,00																27.276.886,26	
2.4.5.	01	2002	1	62	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RSU	0102/020220	O		670.000,00																16.162.194,72	
2.4.5.	02	2002	1	92	ADQUIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE VEICULÁRIA E EQUIPAMENTO	0102/070110	O		20.000,00																29.000,00	
2.4.5.	05	2002	1	63	CUSTOS DERIVADOS DO CONTRATO DE ENTREGA, DE REJEIÇÃO, RECOLHA SELETIVA E DESTINO FINAL DE RSU	0102/020220	O		350.000,00																11.085.691,54	
2.4.6.	01	2011	1	5	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				1.244.250,00																5.278.338,49	
2.4.6.1.	01	2011	1	5	JARDINS, PARQUES E ESPAÇOS VERDES				655.150,00																2.340.822,63	
[5]	E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FONDO; OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :							12.976.100,00	29.770.500,00					11.031.616,34	42.746.600,00	5.064.000,00	47.810.600,00	28.437.850,00	17.455.800,00	13.222.750,00	4.325.000,00	925.000,00	123.198.616,34		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA

Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Table with columns: Objeto, Numero do projeto, Designação do projeto, Rubrica, Forma de, Grupo de Fontes de Financiamento, Datas, Fase, Pagamentos, Total previsto. Rows include various project codes like 3.4.2.02, 3.4.2.03, etc., and a summary row at the bottom with total values.

O Orçao EXECUTIVO
Em ___ de ___ de ___

O Orçao DELIBERATIVO
Em ___ de ___ de ___

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano: PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização: APENAS C/ MOVIMENTO Euros
Tipo de Dotação: Dotações Iniciais Tipo de Rubrica: Classificação Orgânica/Econômica do Financiamento Não Definido: S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Exec.	Pagamentos					Total previsto (21)=(13)+...+(20)				
						R G	U E	EMP	Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.		ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																	2026		2027	2028	2029	Outros
						[6]	[7]	[8]	[9]	[10]												
1.			FUNÇÕES GERAIS										630.174,32	903.330,00	100.000,00	1.013.350,00	1.068.600,00	479.050,00	479.500,00	200.000,00	3.860.674,32	
1.1.			SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA										617.402,04	838.850,00	100.000,00	958.850,00	1.068.600,00	479.050,00	479.500,00	200.000,00	3.803.402,04	
1.1.1.			ADMINISTRAÇÃO GERAL										617.402,04	838.850,00	100.000,00	958.850,00	1.068.600,00	479.050,00	479.500,00	200.000,00	3.803.402,04	
1.1.1.1.			MELETRIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO										357.810,41	441.150,00		441.150,00	418.600,00	429.050,00	429.500,00	200.000,00	2.276.110,41	
1.1.1.1.1.	01	2015	MELETRIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO										357.810,41	441.050,00		441.050,00	418.500,00	428.500,00	428.500,00	200.000,00	2.274.360,41	
1.1.1.1.1.1.	010101	2015 1 1	ADAPTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	0102/07010301	O								240.988,71	170.000,00		170.000,00	190.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.200.988,71	
1.1.1.1.1.1.	010201	2015 1 2	ADQUIÇÃO E/OU REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO E SOFTWARE		O								104.640,04	121.000,00		121.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		675.640,04	
1.1.1.1.1.1.	010201	2015 1 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107									45.000,00	45.000,00		45.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.1.1.1.	010201	2015 1 2	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108									5.000,00	5.000,00		5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
1.1.1.1.1.1.	010201	2015 1 2	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109									15.000,00	15.000,00		15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
1.1.1.1.1.1.	010201	2015 1 2	EQUIPAMENTO BÁSICO	0102/070110									56.000,00	56.000,00		56.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.1.1.1.	010301	2015 1 3	ADQUIÇÃO E/OU GRANDES REPARAÇÕES DE VEÍCULOS		O								12.181,66	150.050,00		150.050,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00		397.731,66	
1.1.1.1.1.1.	010301	2015 1 3	OUTRO	0102/07010602									150.000,00	150.000,00		150.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00			
1.1.1.1.1.1.	010301	2015 1 3	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102/070205									50,00	50,00		50,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
1.1.1.1.1.	01	2019	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL											100,00		100,00	100,00	550,00	1.000,00		1.750,00	
1.1.1.1.1.1.	0101	2019 1 1	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS		O								100,00	100,00		100,00	100,00	550,00	1.000,00		1.750,00	
1.1.1.1.1.1.	0101	2019 1 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301									50,00	50,00		50,00	50,00	500,00				
1.1.1.1.1.1.	0101	2019 1 1	OUTROS	0102/07010307									50,00	50,00		50,00	500,00		500,00			
1.1.1.1.4.			ORGANIZAÇÃO INTERMUNICIPAL										188.256,26	367.700,00	100.000,00	467.700,00	600.000,00					1.255.956,26
1.1.1.1.4.	02	2023	PDU - PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO										82.867,30	42.350,00		42.350,00	600.000,00					725.217,30
1.1.1.1.4.	0201	2023	PAMIS - PLANO DE AÇÃO PARA A MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL										82.867,30	40.250,00		40.250,00	600.000,00					723.117,30
1.1.1.1.4.	020103	2023 1 3	ZONA INDUSTRIAL DE MOTA - GAFANHA DA NAZARÉ II	0102/07010401	E								82.867,30	50,00		50,00						82.917,30
1.1.1.1.4.	020104	2023 1 4	AVENIDA DOS SACALHEIROS (M) - ENTRADA DA PONTE DA BARRA 07	0102/07010401	E									50,00		50,00						50,00
1.1.1.1.4.	020106	2023 1 38	ESTRADA FLORESTAL - ZONA INDUSTRIAL DA MOTA À VAZIEIRA	0102/07010401	E									40.000,00		40.000,00	400.000,00					440.000,00
1.1.1.1.4.	020107	2023 1 39	GAFANHA DA BOVITEIRA - CAROLIS	0102/07010401	E									50,00		50,00	200.000,00					200.050,00
1.1.1.1.4.	020108	2023 1 41	VISTA ALBERGÉ - VASSO	0102/07010401	E									50,00		50,00						50,00
1.1.1.1.4.	020109	2023 1 10	OUTRAS CANDIDATURAS	0102/07010401	O									50,00		50,00						50,00
1.1.1.1.4.	0202	2023	PANU - PLANO DE AÇÃO PARA A REGENERAÇÃO URBANA											50,00		50,00						50,00
1.1.1.1.4.	020209	2023 1 11	OUTRAS CANDIDATURAS	0102/07010401	O									50,00		50,00						50,00
1.1.1.1.4.	0203	2023	PALCO - PLANO DE AÇÃO INTEGRADO PARA AS COMUNIDADES DESAFORNECIDAS											2.050,00		2.050,00						2.050,00
1.1.1.1.4.	020301	2023 1 5	HABITAÇÃO SOCIAL DO LUAR DO BEBEDOURO	0102/07010307	E									2.000,00		2.000,00						2.000,00
1.1.1.1.4.	020309	2023 1 12	OUTRAS CANDIDATURAS	0102/07010307	E									50,00		50,00						50,00
1.1.1.1.4.	03	2023	FACTO - FACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA REGIÃO DE AVEIRO											89.774,18	300.000,00	100.000,00	400.000,00					489.774,18
1.1.1.1.4.	0301	2023	PROJETOS E CANDIDATURAS											89.774,18	300.000,00	100.000,00	400.000,00					489.774,18
1.1.1.1.4.	030101	2023 1 6	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - FISCUNAS DE ILHÉO	0102/07010406	E									89.774,18	300.000,00	100.000,00	400.000,00					489.774,18
[5] B - ENERGIÁVIA; A - ADM. DIR.; O - FONDC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total:													530.451,89	783.500,00	100.000,00	883.500,00	1.018.600,00	429.050,00	429.500,00	200.000,00	3.491.101,89	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos					Total previsto					
					R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT. Ex.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																		2026	2027	2028	2029	Outros
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.4.2.	010101 2023 1 30	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010302			500,00								500,00								
3.4.2.	010101 2023 1 30	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	0102/070301			30.000,00								30.000,00								
3.4.2.	010102 2023 1 37	PRALA DO JARDIM OUDINOT	0102/07030313	E		500,00			2024/01/01	2025/12/31	0			500,00	175.000,00	175.500,00						175.500,00
[5] E - EMERITADA; A - ADM. DIR.; O - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	10.009.850,00	29.770.500,00							5.596.047,43	39.780.350,00	3.444.000,00	43.224.350,00	23.843.000,00	10.333.450,00	4.398.900,00	200.000,00	87.595.747,43

O ÓRGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____

O ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em _____ de _____

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICAConsiderar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Tipo de Visualização : APENAS COM MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Pagamentos					Total previsto						
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim	Fase de PERÍODOS ANV.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2004	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
																2026		2027	2028	2029	Outros		
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.1.	02	2007	a 1	OUTRAS	0102/06020306																		
2.5.1.1.	01	2014		BIBLIOTECA MUNICIPAL									48.000,00	48.000,00	48.000,00								
2.5.1.1.	0101	2014	a 5	ADQUIZIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LIVROS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	0102/020120	0							28.000,00	28.000,00	28.000,00								
2.5.1.1.	0102	2014	a 6	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO (WORKSHOPS, ...)		0							20.000,00	20.000,00	20.000,00								
2.5.1.1.	0102	2014	a 6	OUTROS BENS	0102/020121								2.000,00	2.000,00	2.000,00								
2.5.1.1.	0102	2014	a 6	SERVIÇOS	0102/020212								500,00	500,00	500,00								
2.5.1.1.	0102	2014	a 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220								15.000,00	15.000,00	15.000,00								
2.5.1.1.	0102	2014	a 6	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225								2.500,00	2.500,00	2.500,00								
2.5.1.1.	02	2014	a 7	CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DE IJUBA	0102/020121	0							30.000,00	30.000,00	30.000,00								
2.5.1.1.	02	2014	a 7	OUTROS BENS	0102/020121								2.500,00	2.500,00	2.500,00								
2.5.1.1.	02	2014	a 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220								27.000,00	27.000,00	27.000,00								
2.5.1.1.	02	2014	a 7	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225								500,00	500,00	500,00								
2.5.1.1.	03	2014	a 8	OUTRAS ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	0102/020115	0							51.500,00	51.500,00	51.500,00								
2.5.1.1.	03	2014	a 8	PRÊMIOS, CONCORDANÇAS E OFERTAS	0102/020115								2.500,00	2.500,00	2.500,00								
2.5.1.1.	03	2014	a 8	OUTROS BENS	0102/020121								2.500,00	2.500,00	2.500,00								
2.5.1.1.	03	2014	a 8	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208								17.500,00	17.500,00	17.500,00								
2.5.1.1.	03	2014	a 8	TRANSPORTES	0102/020210								500,00	500,00	500,00								
2.5.1.1.	03	2014	a 8	PUBLICIDADE	0102/020217								2.000,00	2.000,00	2.000,00								
2.5.1.1.	03	2014	a 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220								25.000,00	25.000,00	25.000,00								
2.5.1.1.	03	2014	a 8	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225								1.500,00	1.500,00	1.500,00								
2.5.1.1.	01	2023		OUTROS INVESTIMENTOS E AÇÕES NA CULTURA									10.000,00	10.000,00	10.000,00								
2.5.1.1.	0101	2023		PROJETO CINEMATOGRAFICO									10.000,00	10.000,00	10.000,00								
2.5.1.1.	010101	2023	a 11	SALA DE CINEMA	0102/070110	0							10.000,00	10.000,00	10.000,00								
2.5.2.1.				DESPORTO, RECREIO E LAZER									388.000,00	388.000,00	388.000,00								
2.5.2.1.	07	2002		APÓIO A INSTITUIÇÕES									335.000,00	335.000,00	335.000,00								
2.5.2.1.	0701	2002	a 36	PROTÓTIPOS	0102/080701	NA							330.000,00	330.000,00	330.000,00								
2.5.2.1.	0702	2002	a 37	POUNTALS	0102/040701	NA							5.000,00	5.000,00	5.000,00								
2.5.2.1.	03	2023		ATIVIDADES DESPORTIVAS									58.000,00	58.000,00	58.000,00								
2.5.2.1.	0301	2023		EVENTOS DESPORTIVOS									58.000,00	58.000,00	58.000,00								
2.5.2.1.	030101	2023	a 25	CORRIDAS / PROVAS - EVENTOS DESPORTIVOS	0102/040701	0							58.000,00	58.000,00	58.000,00								
2.5.2.1.	030101	2023	a 25	PRÊMIOS, CONCORDANÇAS E OFERTAS	0102/020115								5.000,00	5.000,00	5.000,00								
2.5.2.1.	030101	2023	a 25	OUTROS BENS	0102/020121								2.250,00	2.250,00	2.250,00								
2.5.2.1.	030101	2023	a 25	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208								3.000,00	3.000,00	3.000,00								
2.5.2.1.	030101	2023	a 25	TRANSPORTES	0102/020210								750,00	750,00	750,00								
2.5.2.1.	030101	2023	a 25	PUBLICIDADE	0102/020217								3.500,00	3.500,00	3.500,00								
2.5.2.1.	030101	2023	a 25	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220								35.000,00	35.000,00	35.000,00								
2.5.2.1.	030101	2023	a 25	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225								3.000,00	3.000,00	3.000,00								
2.5.2.1.	030101	2023	a 25	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701								5.000,00	5.000,00	5.000,00								
2.5.2.1.	030101	2023	a 25	OUTRAS	0102/040802								500,00	500,00	500,00								
2.5.3.1.				OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS									213.518,89	213.518,89	213.518,89								
2.5.3.1.1.				JUVENUDE E TEMPO LIVRES									216.000,00	216.000,00	216.000,00								
2.5.3.1.1.	05	2002		APÓIO A INSTITUIÇÕES									38.500,00	38.500,00	38.500,00								
2.5.3.1.1.	0501	2002	a 43	PROTÓTIPOS	0102/080701	NA							37.500,00	37.500,00	37.500,00								
2.5.3.1.1.	0502	2002	a 46	POUNTALS	0102/040701	NA							1.000,00	1.000,00	1.000,00								
2.5.3.1.1.	01	2004	a 8	SERVÍCIO DE APOIO A FORMAÇÃO E EMPREGO (SAFE)		0							2.250,00	2.250,00	2.250,00								
2.5.3.1.1.	01	2004	a 8	OUTROS BENS	0102/020121								500,00	500,00	500,00								

[5] B - EMPREENHADA; A - ADM. DIR.; 0 - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Total :

8.968.250,00

9.269.533,44

8.968.250,00

4.724.000,00

13.682.250,00

12.526.400,00

12.866.400,00

11.582.050,00

4.862.500,00

925.000,00

65.734.133,44

MAPA DE PESSOAL 2025

O mapa de pessoal é um instrumento de gestão, no qual figura, não só o número e caracterização dos postos de trabalho, como reflete, de forma global, os recursos humanos necessários para que o Município de Ílhavo dê resposta eficaz e eficiente a todas as suas atribuições e competências, assim como, aos novos desafios e exigências, pela capacidade de adaptação hodiernamente necessária, demonstrando a preocupação na melhoria contínua nos domínios sociais, ambientais, económicos, entre outros.

De salientar que a transferência de competências do Estado para a administração local, quer no âmbito da educação, quer no âmbito da saúde ou ação social, traduz um aumento significativo de tarefas e desafios, pela inerente qualidade que se pretende manter e exponenciar, assim como, a consequente preocupação com os recursos humanos que passam a integrar o quadro do Município de Ílhavo.

Não obstante o cumprimento do previsto nos artigos 28.º e 29.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o mapa de pessoal é uma ferramenta de extrema importância no que respeita aos processos de recrutamento e seleção, mobilidade, avaliação de desempenho e levantamento de necessidades de formação, independentemente, da natureza permanente ou transitória das atividades a desenvolver.

Por outro lado, enquanto ferramenta de gestão de recursos humanos, o mapa de pessoal permite efetuar um importante contributo, através da reflexão sobre as situações de aposentação, licença sem remuneração, comissão de serviço, mobilidades, entre outras, que influenciam os recursos a afetar ou reafetar para o cumprimento da missão.

O Município de Ílhavo enquanto entidade empregadora representa uma responsabilidade acrescida pela adoção de práticas de gestão de recursos humanos, refletindo o empenho e o compromisso do atual executivo, pela estratégia que tem vindo a adotar numa ótica de reorganização e modernização administrativa e digital, nomeadamente, na componente da desburocratização, pela aposta, quer nas competências internas dos trabalhadores, quer na formação como política de crescimento e motivação, para o sucesso das suas atribuições.

Esta visão holística do mapa de pessoal contribui para uma postura organizacional dinâmica e proativa, orientada para o serviço público, para a valorização e desenvolvimento profissional, com vista à dignificação e motivação dos recursos humanos do Município.

De salientar que o mapa de pessoal para 2025 reflete simultaneamente, a preocupação orçamental para cumprimento dos objetivos, não só numa perspetiva de controlo de despesa, mas também como um investimento a curto, médio e longo prazo, que acompanha a proposta de orçamento a aprovar pela Assembleia Municipal.

O mapa de pessoal que apresentamos reflete que se encontram 609 lugares ocupados e prevê 157 lugares a ocupar, alguns com concurso já aberto e outros que se perspectiva a sua abertura no início do ano 2025.

Em traços gerais podemos considerar a existência em funções de 8 efetivos de pessoal dirigente de 2.º grau, 11 chefes de núcleo equivalentes a pessoal dirigente de 3.º ou 4.º grau, 172 efetivos de Técnicos Superiores, 113 Assistentes Técnicos e 294 Assistentes operacionais. Na carreira de Técnico Superior estão integrados 90 professores da atividade de enriquecimento curricular. Destaca-se ainda 6 Técnicos de Sistemas de Tecnologias de Informação e 4 de fiscais municipais. O mapa é atualmente integrado por um coordenador de proteção civil, equivalente a um lugar dirigente de 3.º grau.

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO - MAPA DE PESSOAL 2025

Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO			
													Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo
GAP Gabinete de Apoio à Presidência									1			Administrativa	1		1	CTTI
Totais GAP	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0		1	0	1	
GAAF Gab. Apoio Associações e Freguesias									1			Administrativa		1	1	CTTI
Totais GAAF	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0		0	1	1	
GPCGF Gabinete de Proteção Civil e Gestão Florestal		1										Coordenador Municipal de Proteção Civil ¹	1		1	Comissão de Serviço
			1									Eng. Florestal	1		1	CTTI
			1									Proteção Civil		1	1	CTTI
									1			Administrativa		1	1	CTTI
											1	Auxiliar Administrativo	1		1	CTTI
Totais GPCGF	0	1	2	0	0	0	0	0	1	0	1		3	2	5	
GC Gabinete de Comunicação			1									Relações Públicas	1		1	CTTI
			2									Designer	1	1	2	CTTI
			2									Comunicação	1	1	2	CTTI
Totais GC	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0		3	2	5	
GAG Gabinete de Atendimento Geral							1					Administrativa		1	1	CTTI
									9			Administrativa	8	1	9	CTTI
											1	Telefonista	1		1	CTTI
Totais GAG	0	0	0	0	0	0	1	0	9	0	1		9	2	11	
GIOCI Gab. de Inovação Organizacional e Controlo Interno			2									Administração/Gestão	1	1	2	CTTI
			1									Auditoria		1	1	CTTI
									1			Administrativa		1	1	CTTI
Totais GIOCI	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0		1	3	4	
GMATD Gabinete de Modernização e Transformação Digital					1							Informática/Tecnologias de Informação		1	1	CTTI
						4						Informática/Tecnologias de Informação	3	1	4	CTTI

Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO			
													Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo
Totais GMATD	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0		3	2	5	0
GAJNEF Gabinete de Apoio Jurídico, Notariado e Execuções Fiscais			5									Direito	3	2	5	CTTI
									2			Administrativa	1	1	2	CTTI
Totais GAJNEF	0	0	5	0	0	0	0	0	2	0	0		4	3	7	
GVSA Gabi. Veterinária e Segurança Alimentar			1									Veterinário		1	1	CTTI
Totais GVSA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0		0	1	1	
DAG Divisão de Administração Geral	1											Auditoria e Contabilidade	1		1	Comissão de Serviço
		1										Recursos Humanos	1		1	Comissão de Serviço
		1										Compras, Aproveitamento e Patrimônio	1		1	Comissão de Serviço
		1										Contabilidade e Finanças	1		1	Comissão de Serviço
				2								Auditoria e Contabilidade	2		2	CTTI
				1								Contratação Pública	1		1	CTTI
				4								Gestão	3	1	4	CTTI
				2								Administração Pública	2		2	CTTI
				1								Ciências Sociais	1		1	CTTI
								3				Administrativa	1	2	3	CTTI
Totais DAG	1	3	10	0	0	0	4	0	20	0	0		31	7	38	
DOIA Divisão de Obras, Investimentos e Ambiente	1											Engenharia Civil	1		1	Comissão de Serviço
		1										Ambiente	1		1	Comissão de Serviço
				3								Ambiente	2	1	3	CTTI
				4								Eng. Civil	3	1	4	CTTI
				1								Administração Pública	1		1	CTTI
				2								Arquiteto	2		2	CTTI

Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO				
													Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo	
									1			Desenhador	0	1	1	CTTI	
									1			Administrativo	1		1	CTTI	
									1			Medidor Orçamentista		1	1	CTTI	
								2				Fiscal Municipal	1	1	2	CTTI	
											1	Condutor	1		1	CTTI	
Totais DOIA	1	1	10	0	0	0	0	2	3	0	1		13	5	18		
DOPGU Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana	1											Arquitetura	1		1	Comissão de Serviço	
			7									Arquitetura	5	2	7	CTTI	
			2									Eng. Civil	1	1	2	CTTI	
			1									Administração Pública	1		1	CTTI	
						1						Informática/Tecnologias de Informação	1		1	CTTI	
								5					Fiscal Municipal	3	2	5	CTTI
									4				Administrativa	4		4	CTTI
											2	Auxiliar Administrativo	1	1	2	CTTI	
Totais DOPGU	1	0	10	0	0	1	0	5	4	0	2		17	6	23	0	
DPOM Divisão de Planejamento, Ordenamento e Mobilidade	1											Planeamento Reg. e Urbano	1		1	Comissão de Serviço	
			3									Planeamento Reg. e Urbano	2	1	3	CTTI	
			2									SIG	1	1	2	CTTI	
			1										Cadastro		1	1	CTTI
										1			Topógrafo	1		1	CTTI
												1	Porta Miras	1		1	CTTI
										1			Administrativo		1	1	CTTI
Totais DPOM	1	0	6	0	0	0	0	0	2	0	1		6	4	10	0	
	1											Biblioteca e Documentação	1		1	Comissão de Serviço	
		1										Museu Marítimo de Ilhavo	1		1	Comissão de Serviço	

Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO			
													Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo
DC Divisão de Cultura		1										23 Milhas e Produção Artística	1		1	Comissão de Serviço
		1										Biblioteca	1		1	Comissão de Serviço
		1										Eventos Municipais	1		1	Comissão de Serviço
				3								Conservador de Museus	2	1	3	CTTI
				2								Comunicação e Design	1	1	2	CTTI
				1								Ciências Documentais		1	1	CTTI
				1								Documentação e Arquivística	1		1	CTTI
				2								Arquivo/Biblioteca	2		2	CTTI
				3								História	3		3	CTTI
				2								Antropologia	2		2	CTTI
				1								Biologia/Arqueologia		1	1	CTTI
				3								Comunicação	2	1	3	CTTI
				6								Produção Cultural	3	3	6	CTTI
				4								Animação Socioeducativa	2	2	4	CTTI
				1								Arqueologia	1		1	CTTI
				1								Marketing	1		1	CTTI
				2								Produção/Tradução	1	1	2	CTTI
				1								Administração Pública		1	1	CTTI
							1					Informática/Tecnologias de Informação	1		1	CTTI
									2			Assistente Conservador		2	2	CTTI
									10			Biblioteca e Documentação	8	2	10	CTTI
								1			Turismo	1		1	CTTI	
								24			Administrativa	21	3	24	CTTI	
										1	Eletricista	1		1	CTTI	
										2	Auxiliar Administrativo	2		2	CTTI	

Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO				
													Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo	
											16	Auxiliar de Serviços Gerais	12	4	16	CTTI	
Totais DC	1	4	33	0	0	1	0	0	37	0	19		72	23	95		
DEJDVS Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável (cont.)	1											Educação	1		1	Comissão de Serviço	
		1										Desporto	1		1	Comissão de Serviço	
				4									Desporto/Educação Física	4		4	CTTI
				1									Educação/Juventude	1		1	CTTI
				2									Animação Socioeducativa	1	1	2	CTTI
				2									Educação	2		2	CTTI
				1									Nutrição	1		1	CTTI
					93								AEC	90	3	93	CCTD Tempo parcial
										1			Animador Sociocultural	1		1	CTTI
										6			Monitor Natação	6		6	CTTI
										7			Administrativa	5	2	7	CTTI
									1			Serviço Educativo		1	1	CTTI	
											1	Auxiliar Ação Educativa	1		1	CTTI	
Totais DEJDVS	1	1	10	93	0	0	0	0	15	0	1	0	114	7	121		
DEJDVS/PND Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável/ Pessoal não docente							3					PND Chefe de Secretaria	3		3	CTTI	
									26			PND Administrativa	23	3	26	CTTI	
										3		PND Encarregado Operacional	3		3	CTTI	
											181	PND Auxiliar de Ação Educativa	158	23	181	CTTI	
											50	PND Auxiliar de Ação Educativa	35	15	50	CTTD Termo incerto	
Totais PND	0	0	0	0	0	0	3	0	26	3	231	0	222	41	263		
	1											Serviço Social	1		1	Comissão de Serviço	
		1										Maioridade e Envelhecimento Ativo		1	1	Comissão de Serviço	
		1										Apoios e Acompanhamento Social e de Saúde Mental	1		1	Comissão de Serviço	

Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO			
													Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo
DDSS Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde			5									Serviço Social	5		5	CTTI
			1									Sociologia	1		1	CTTI
			2									Psicologia	1	1	2	CTTI
			1									Gerontologia	1		1	CTTI
									3			Administrativa	2	1	3	CTTI
											12	Saúde	9	3	12	CTTI
											4	Saúde		4	4	CTTD Termo incerto
			1									Sociologia		1	1	CTTD Termo certo
			1									Serviço Social		1	1	CTTD Termo certo
			1									Estatística e Planamento		1	1	CTTD Termo certo
Totais DDSS	1	2	12	0	0	0	0	0	3	0	16		21	13	34	
DDTE Divisão de Desenvolvimento Territorial e Económico	1											Inovação e Políticas de Desenvolvimento		1	1	Comissão de Serviço
			2									Turismo	2		2	CTTI
									2			Turismo	1	1	2	CTTI
			2									Economia/Gestão	1	1	2	CTTI
									2			Administrativa	1	1	2	CTTI
Totais DDTE	1	0	4	0	0	0	0	0	4	0	0		5	4	9	
	1											Engenharia Civil	1		1	Comissão de Serviço
		1										Equipamentos, Sistemas e Transição Energética	1		1	Comissão de Serviço
		1										Jardins, Espaços Públicos e Meio Ambiente		1	1	Comissão de Serviço
			3									Engenheiro Civil	2	1	3	CTTI
			1									Engenharia Eletromecânica	1		1	CTTI
			1									Engenharia Eletrotécnica		1	1	CTTI
			1									Economia/Gestão	1		1	CTTI
			1									Biologia	1		1	CTTI

Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO				
													Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo	
DGESU Divisão de Gestão de Equipamentos e Serviços Urbanos			1									Higiene e Segurança no Trabalho	1		1	CTTI	
						1						Informática/Tecnologias de Informação	1		1	CTTI	
									1			Desenhador	1		1	CTTI	
									2			Administrativa	1	1	2	CTTI	
									9			Manutenção	5	4	9	CTTI	
									2			Eletrecista		2	2	CTTI	
											1	Encarregado SHL	1		1	CTTI	
											4	Fiel de Armazéns	3	1	4	CTTI	
											23	Auxiliar Serviços Gerais	20	3	23	CTTI	
											1	Calceteiro	1		1	CTTI	
											3	Cantoneiro de Vias	2	1	3	CTTI	
											6	Condutor de CMPVE	4	2	6	CTTI	
DGESU Divisão de Gestão de Equipamentos e Serviços Urbanos (cont.)												1	Coveiros ²	1		1	CTTI
												4	Motorista de Transportes Coletivos	2	2	4	CTTI
												2	Pintor	1	1	2	CTTI
												6	Pedreiro	3	3	6	CTTI
												2	Carpinteiro	1	1	2	CTTI
												1	Lubrificador	1		1	CTTI
												3	Mecânico	2	1	3	CTTI
												2	Serralheiros	2		2	CTTI
												2	Canalizador	1	1	2	CTTI
												22	Jardineiros	18	4	22	CTTI
											3	Tratador/ Apanhador de Animais ²	3		3	CTTI	
											3	Fiel de Mercados	2	1	3	CTTI	

Unidade Orgânica/ Centros de competência/ Área de Atividade	Chefe de Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenad. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	POSTOS DE TRABALHO			
													Existentes e Ocupados	A ocupar	Total	Vínculo
Totais DGESU	1	2	8	0	0	1	0	0	14	1	88		84	31	115	

POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS POR CATEGORIAS	Chefe Divisão	Chefe de Núcleo	Técnico Superior	Técnico AEC	Especialista STI	Técnico STI	Coord. Técnico	Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO	Ocupados	A ocupar	TOTAL
		9	14	119	93	1	7	8	7	143	4		361		609

Eleitos Locais: 3

GAP e GAV: 4

CTTI: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

CTTD: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado (certo ou incerto)

1 Cargo a prover nos termos do Decreto-Lei n.º 65/2007, de 12/11, na sua atual redação.

2 Categoria que implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade nos termos do Decreto-Lei 93/2021.

MAPA DE PESSOAL 2025 - RESUMO

CARGOS DIRIGENTES E CARREIRAS GERAIS	Ocupados				A Ocupar			
	Tempo Indeterminado	Tempo Determinado		Comissão de Serviço	Tempo Indeterminado	Tempo Determinado		Comissão de Serviço
		Termo certo	Termo incerto			Termo certo	Termo incerto	
Chefe de Divisão				8				1
Chefe de Núcleo				11				2
Coordenador Municipal de Proteção Civil				1				
Técnico Superior ^{a)}	82				34	3		
Técnicos AEC		90				3		
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação					1			
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	6				1			
Coordenador Técnico	2				3			
Fiscal Municipal	4				3			
Assistente Técnico	85				32			
Encarregado Operacional	1							
Assistente Operacional	97				29		4	
	277	90	0	20	103	6	4	3

PESSOAL NÃO DOCENTE	Ocupados				A Ocupar			
	Tempo Indeterminado	Tempo Determinado		Comissão de Serviço	Tempo Indeterminado	Tempo Determinado		Comissão de Serviço
		Termo certo	Termo incerto			Termo certo	Termo incerto	
Coordenador Técnico	3							
Assistente Técnico	23				3			
Encarregado Operacional	3							
Assistente Operacional	158		35		23		15	
	187	0	35	0	26	0	15	0

TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	Ocupados				A Ocupar			
	Tempo Indeterminado	Tempo Determinado		Comissão de Serviço	Tempo Indeterminado	Tempo Determinado		Comissão de Serviço
		Termo certo	Termo incerto			Termo certo	Termo incerto	
	464	90	35	20	129	6	19	3
	609				157			

a) Inclui o lugar de origem dos 8 Chefes de Divisão em comissão de serviço.

Aos 464 postos de trabalho ocupados (CTTI), acrescem treze trabalhadores ao serviço da AdRA e uma trabalhadora ao serviço da UA, todos em regime de cedência de interesse público.

Responsabilidades contingentes

Nos termos da alínea i) do art. n.º 2.º RFALEI estão descritas as designadas “responsabilidades contingentes”.

Em cumprimento com o estipulado na alínea a), do n.º 1, artigo 46.º, do mesmo diploma, o Município de Ílhavo faz incluir neste relatório a identificação e descrição das responsabilidades contingentes. Neste contexto apresenta-se de seguida os processos judiciais em curso, que poderão, ou não, constituir eventuais responsabilidades contingentes.

Não sendo possível determinar o momento e o valor da decisão judicial que possa vir a ser proferida, sobre cada um dos processos, remete-se para o procedimento das alterações orçamentais a cativação orçamental de eventuais responsabilidades que venham a tornar-se efetivas no ano a que respeita este orçamento.

1. Processo n.º 946/11.0BEAVR – Tribunal Central Administrativo Norte

Autores	J. Gomes - Sociedade de Construções do Cávado, S.A. Alexandre Barbosa Borges, S.A.
Réu	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

Na presente ação os autores, na qualidade de consórcio construtor do Centro Cultural de Ílhavo, peticionam ao Município de Ílhavo uma indemnização correspondente a:

- a) Arquitetura de cena, por alegadamente o Município de Ílhavo ter rejeitado o material proposto por aquelas entidades, os quais detinham a qualidade, dimensões, formas e demais características definidas nas peças patenteadas a concurso, tendo uma solução mais cara, justificada apenas pela exigência de uma determinada marca do equipamento, no valor de 712.506,54€.
- b) Sistema de gestão de ingressos e vídeo vigilância no parque de estacionamento, alegadamente não previsto no caderno de encargos, tendo o Município de Ílhavo obrigado à sua colocação, no valor de 83.190,00€.
- c) Reequilíbrio contratual, no valor de 675.350,76€, em virtude da prorrogação de prazo de execução da empreitada;
- d) Juros vencidos até à data da propositura da ação, no valor calculado de 559.857,90€ assim como os que se vencerem e vierem a vencer até efetivo e integral pagamento da indemnização que (e se) vier a ser arbitrada.

B. VALOR DA AÇÃO

2.030.905,20€ (dois milhões, trinta mil e novecentos e cinco euros e vinte cêntimos).

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Proferida a sentença, o Tribunal Administrativo Fiscal de Aveiro decidiu julgar parcialmente procedente a presente ação administrativa comum, nos termos seguintes:

i. Absolver o Município de Ílhavo/Réu do pedido respeitante à Arquitetura de Cena, no valor de € 712.506,54 e respetivos juros de mora;

ii. Condenar o Município de Ílhavo/Réu a pagar às autoras a quantia de €83.190,00, acrescida de juros de mora comerciais, calculados à taxa legal sucessivamente vigente, contados desde 12.03.2010 até efetivo e integral pagamento, referente aos equipamentos do sistema de controlo e gestão de ingressos e de videovigilância do parque de estacionamento;

iii. Condenar o Município de Ílhavo/Réu a pagar às Autoras a quantia que se vier a liquidar em execução de sentença, quanto aos encargos que suportaram decorrentes da prorrogação legal do prazo da empreitada por 241 dias, designadamente, encargos com mão-de-obra, plataformas, equipamento de escritório, equipamento ligeiro e equipamento pesado.

Ambas as partes processuais apresentaram recurso para o Tribunal Central Administrativo Norte, aguardando-se que seja proferido acórdão.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO

Inexistem seguros ou outros mecanismos legais suscetíveis de transferir responsabilidade ou requerer o direito de regresso sobre terceiros.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Dependente do acórdão que venha a ser proferido.

2. Processo n.º 690/15.0BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

Autores	Herança aberta por óbito de Paulo Seabra Ferreira da Fonseca Maria Celeste de Oliveira Salgueiro Seabra Fonseca
Réu	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

Na presente ação os autores peticionam que seja declarada a nulidade dos atos administrativos consubstanciados:

- a) na deliberação da Câmara Municipal de Ílhavo, de 04.03.2015, que deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Presidente da Câmara de proceder à adjudicação definitiva à sociedade José António Parente, Lda., da empreitada de requalificação do mercado da Barra;
- b) deliberação da Câmara Municipal de Ílhavo, de 07.01.2015, que autorizou a despesa inerente àquele contrato de empreitada daquela obra e a realização do respetivo procedimento de contratação;
- c) deliberação da Câmara Municipal de Ílhavo, de 18.03.2015, que ratificou o despacho da Câmara de aprovação do referido contrato de empreitada.

E por via disso:

- d) ser o Município de Ílhavo condenado a demolir, a expensas suas, e em prazo não superior a 90 dias, toda a obra que edificou na Rua do Mercado e,
- e) a deixar este arruamento integralmente desembaraçado para o trânsito automóvel e de peões ou, subsidiariamente, condenar-se o Município de Ílhavo a, em igual prazo, repor o Mercado da Barra e a Rua do Mercado no estado em que se encontravam antes do início da obra.

B. VALOR DA AÇÃO

6.000,00€ (seis mil euros)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

O Tribunal Central Administrativo Norte proferiu acórdão no sentido de conceder provimento ao recurso e, em consequência, anulou a sentença recorrida, ordenando a baixa dos autos ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro afim de ser dado prazo para a Recorrente se pronunciar sobre a matéria de exceção que motivou a absolvição do Município da instância.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO

Não existe.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Dependente da sentença a ser proferida.

3. Processo n.º 989/15.5BEAVR - Tribunal Central Administrativo do Norte

Autor	Massa Insolvente de Casa Própria Lda.
Réu	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

Na presente ação veio a autora reclamar do Município de Ílhavo uma indemnização no montante de 768.876,84€, acrescida de juros à taxa legal desde a data da citação da petição inicial até ao efetivo e integral pagamento, emergente do lucro que terá perdido por, alegadamente, culpa do Município de Ílhavo, a sociedade insolvente, cuja massa representa, não ter edificado, quando pretendia, um determinado prédio destinado a habitação coletiva, na Praia da Barra.

B. VALOR DA AÇÃO

768.876,84€ (setecentos e sessenta oito mil, oitocentos e setenta e seis mil euros e oitenta e quatro cêntimos)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Proferida sentença que absolveu o Município de Ílhavo, a autora interpôs recurso para o Tribunal Central Administrativo Norte aguardando-se a prolação de acórdão.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Não é possível emitir um juízo quanto ao teor do acórdão a ser proferido pelo Tribunal Central Administrativo Norte.

4. Processo n.º 1194/18.4BEAVR-Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

Autor	Alexandre Barbosa Borges, S.A.
--------------	--------------------------------

Réu	Município de Ílhavo
------------	---------------------

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

Pela presente ação veio a autora peticionar que seja reconhecida a prorrogação legal do prazo da empreitada, do anteriormente designado Centro Cultural da Gafanha da Nazaré, por 9 (nove) meses, e em virtude desse facto, o Município de Ílhavo condenado a pagar à autora a quantia de 513.783,29€ (quinhentos e treze mil, setecentos e oitenta e três euros e vinte e nove cêntimos), a título de sobrecustos suportados com a execução do contrato, acrescida de juros à taxa legal aplicável aos créditos de que são titulares as empresas comerciais, vencidos e vincendos até efetivo e integral pagamento.

B. VALOR DA AÇÃO

543.048,24€ (quinhentos e quarenta e três mil e quarenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Foi realizada a audiência prévia aguardando-se o início da audiência de discussão e julgamento.

EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO

Inexiste.

D. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

O acórdão proferido decidiu pela procedência do recurso apresentado pela autora, sendo por isso os autos remetidos para a primeira instância.

5. Processo n.º 538/20.3BEAVR - Tribunal Central Administrativo Norte

Autor	Município de Ílhavo
Réu	Eugénia Maria Gonçalves Gomes

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

Na presente ação o Município de Ílhavo vem requerer ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro que seja judicialmente decretada a ilicitude da extinção do vínculo com justa causa operada, por declaração, pela trabalhadora Eugénia Gomes.

O objeto do litígio consiste em aferir da ilicitude da declaração da ré de extinção do vínculo de emprego público com justa causa e da eventual obrigação da ré indemnizar o autor pelos prejuízos causados com essa ação, em montante calculado, nos termos do previsto pelo artigo 306.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, no montante de 33.604,48€.

A ré apresentou pedido reconvenicional, admitido nos autos, no qual reclama o direito de crédito sobre o autor Município de Ílhavo, nos seguintes termos: a título de indemnização pela extinção do vínculo com justa causa o montante de 43.431,52€; a título de danos não patrimoniais, o montante de 50.000,00€.

B. VALOR DA AÇÃO

127.036,00€ (cento e vinte e sete mil e trinta e seis euros)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Proferida sentença, o Tribunal decidiu a ação de impugnação da declaração de extinção do vínculo procedente, declarando a ilicitude da extinção do vínculo operada por declaração da trabalhadora e condenando a pagar ao Município de Ílhavo a quantia de 3.604,48€. Assim como improcedeu a reconvenção apresentada, absolvendo-se, em consequência, o Município de Ílhavo do pedido de condenação no pagamento à Ré de indemnização no montante global de 93.431,52€.

A autora apresentou recurso, aguardando-se a prolação de acórdão.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO

Inexistem seguros ou outros mecanismos suscetíveis de transferir a responsabilidade a terceiros.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

O recurso interposto pela ré foi admitido, aguardando-se a sua subida para o Tribunal Central Administrativo Norte para decisão.

6. Processo n.º 2198/20.4BEPRT – Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

Autor	Illipark – Parques de Estacionamento, Lda.
Réu	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

Na presente ação a autora vem invocar o facto de no âmbito do contrato de construção e exploração do Centro Cultural de Ílhavo [CCI] lhe ter sido garantido um determinado número de lugares de estacionamento para explorar, quer dentro do parque de estacionamento do CCI, quer no parque à superfície, designadamente, na Avenida 25 de abril, número esse que não corresponde ao que veio, efetivamente, a ser disponibilizado.

Invoca, ainda, o facto de o Município de Ílhavo não ter assegurado a fiscalização dos parçómetros, competência que lhe imputa, pelo que considerando ser a receita de estacionamento no exterior perto de 0,00€, deter a legitimidade para requerer o (re)equilíbrio financeiro do contrato peticionado através de uma indemnização correspondente a 4.175.908,55€ (quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos).

B. VALOR DA AÇÃO

4.773.569,60€ (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove euros e sessenta cêntimos)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Foi deferida a perícia colegial requerida pelas partes, aguardando-se a realização de peritagem sobre questões em discussão nos presentes autos..

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Impossível estimar as probabilidades de sucesso da pretensão da autora.

7. Processo n.º 55/21.4 BEAVR-Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Luís António Castro Almeida
Réu	Câmara Municipal de Ílhavo
Réu	AON Portugal, S.A.

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

Na presente ação veio o autor peticionar ação administrativa de responsabilidade civil alegando que no dia 15 de dezembro de 2019, quando se dirigia para a sua embarcação, amarrada no cais dos pescadores da Costa Nova, caiu no final da rampa de acesso ao cais, após escorregar, colocando o pé num dos buracos que ali se apresentavam, na rampa de acesso, provocando-lhe lesões.

Imputa à Câmara Municipal de Ílhavo nunca ter cuidado, conservado e reparado aquele local, peticionando a quantia indemnizatória a título de danos patrimoniais de 185,00€ (cento e oitenta e cinco euros), a título de lucro cessante de 9.750,00€ (nove mil, setecentos e cinquenta euros), a título de danos não patrimoniais de 10.000,00€ (dez mil euros) e a título de compensação por auxílio de terceira pessoa de 1.000,00€ (mil euros).

B. VALOR DA AÇÃO

20.935,00€ (vinte mil, novecentos e trinta e cinco euros)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se a elaboração do Relatório Pericial ao Autor.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO

Ao não ser admitida a intervenção acessória da Caravela - Companhia de Seguros, S.A., em caso de condenação, a responsabilidade civil é imputada em exclusivo ao Município de Ílhavo.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Em face do acórdão proferido, o Município de Ílhavo, em caso de condenação, será responsável pelos valores que venham a ser arbitrados.

8. Processo n.º 791/21.5BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	AISI - Aços Inoxidáveis do Centro Lda.
Réu	Câmara Municipal de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

No presente processo a autora intenta ação administrativa de responsabilidade civil, peticionando que a Câmara Municipal de Ílhavo seja condenada a pagar-lhe a quantia de 80.637,39€ (oitenta mil, seiscentos e trinta e set euros e trinta e nove cêntimos) a título de prejuízos causados com custos associados à elaboração dos projetos e da estrutura pré-fabricada em betão a para execução da unidade industrial, a quantia de 620.200,00€ (seiscentos e vinte mil e duzentos euros) a título de custos associados à aquisição de máquinas e equipamentos para a frustrada laboração na unidade industrial, a quantia de 1.280.000,00€ (um milhão, duzentos e oitenta mil euros) a título de custos associados à perda da máquina Slitter e à reinstalação das máquinas Slitter e máquina Demis Top de esmerilar e, por último, a quantia de 503.090,00€ a título de lucro cessante pelo prejuízo da inatividade que alega.

B. VALOR DA AÇÃO

2.483.927,39€ (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e sete euros e trinta e nove cêntimos)

C. POSIÇÃO PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se a designação de data para a realização da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO

Inexistem.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Na fase processual em que nos encontramos, em face das exceções arguidas no articulado da contestação/reconvenção, na defesa dos interesses jurídicos do Município de Ílhavo, por ora, não nos pronunciaremos.

9. Processo n.º 582/22.6BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Município de Ílhavo
--------------	---------------------

Réu	Ministério Público
Interveniente	Autoridade Tributária e Aduaneira

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, na qualidade de recorrente, apresentou recurso judicial de decisão de aplicação de coima no âmbito de processo contraordenacional instaurado pela Autoridade Tributária e Aduaneira no qual lhe é imputado a prática de uma infração fiscal, prevista e punida pelas disposições conjuntas dos artigos 27.º, n.º 1 e 41.º do CIVA e 114.º do Regime Geral das Infrações Tributárias, consubstanciada na dedução indevida de IVA.

B. VALOR DA AÇÃO

13.748,31€ (treze mil, setecentos e quarenta e oito euros e trinta e um cêntimos)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Foi proferida sentença na qual são considerados procedentes os recursos contraordenacionais interpostos, anulando as liquidações emitidas pelo Serviço de Finanças de Ílhavo.

A Fazenda Pública interpôs recurso da sentença.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Inexiste.

10. Processo n.º 819/22.1BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	José Manuel dos Reis Fernandez
Réu	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

A ação fundamenta-se na impugnação do ato administrativo consubstanciado no despacho de 30/08/2022 proferido pelo senhor vereador do Pelouro de Obras Particulares, da Câmara Municipal de Ílhavo, que indeferiu a pretensão do autor vertida nos seus requerimentos de emissão da autorização de utilização da obra realizada a coberto do Processo de Obras nº 211/13 da Câmara Municipal de Ílhavo e, conseqüentemente, a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato administrativo devido, nos termos da lei, consubstanciada, essa condenação, na ordem de emissão da referida autorização de utilização.

Com a parcimónia devida, o autor veio invocar junto do Município a existência de deferimento tácito ao seu pedido de emissão de autorização de utilização, contudo, quer pelo hiato de tempo decorrido, quer pelas inúmeras notificações para que adequasse a obra executada, localizada na Avenida João Corte Real, no lugar da Praia da Barra, na freguesia da Gafanha da Nazaré, no concelho de Ílhavo, ao projeto licenciado, por causa exclusivamente imputada ao autor, o Município não aceitou a existência de deferimento tácito, sendo sobre este ato administrativo que o autor, juridicamente, se insurge.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (trinta mil euros e um cêntimo)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

O réu contestou a ação, tendo sido preferido parecer do Ministério Público o qual pugnou pela posição expendida pelo Município de Ílhavo na contestação apresentada, tendo o autor apresentado réplica. Aguarda-se a prolação de despacho a designar a realização da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Nesta fase processual não nos pronunciaremos em prol da defesa dos interesses do Município.

Autor	Cristiano da Silva Marujo
Réu	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

A ação visa a anulação do despacho que indeferiu o pedido de legalização apresentado pelo autor, bem como o ato que decidiu a demolição do edificado para reposição da legalidade, em obra ilegalmente edificada junto do caminho do Praião.

O Município apresentou contestação pugnando pela legalidade dos fundamentos de facto e de direito do(s) ato(s) requerendo a improcedência da ação.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (trinta mil euros e um cêntimo)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Proferido parecer pelo Ministério Público, foi aquele no entendimento defendido pelo Município de Ílhavo na contestação apresentada. Aguarda-se que seja agendada data para a realização da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Nesta fase processual não nos pronunciaremos em prol da defesa dos interesses do Município.

12. Processo n.º 1542/23.5BEPRT – Supremo Tribunal Administrativo

Autora	Stage Concept, Lda.
Réu	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

A autora intenta a presente ação administrativa no âmbito do Concurso Público para a “Aquisição de Equipamento de Projeção Digital (DCP) e de Vídeo, Imagem e Tecnologia para a sala Estúdio Cinema, Auditório da Casa da Cultura de Ílhavo”,

requerendo que seja anulado o ato que simultaneamente terá determinado a exclusão de todas as propostas e a revogação da decisão de contratar e, por consequência, ser o réu condenado a admitir a proposta apresentada e ser proferida decisão de adjudicação a seu favor.

O réu apresentou contestação defendendo a exclusão da proposta apresentada a concurso pela autora.

O TAC[N] decidiu pelo procedimento total do recurso interposto pelo Município de Ílhavo.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

A autora interpôs recurso para o Supremo Tribunal Administrativo do acórdão proferido pelo TAC [N].

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Nesta fase processual não nos pronunciaremos, em prol da defesa dos interesses do Município.

13. Processo n.º 1994/23.3BELSB – Tribunal Central Administrativo Norte

Autora	Cenário Avançado - Equip. e Projectos de Audiov., cinema e mecânica de cena, Lda.
Réu	Município de Ílhavo
Contrainteressado	DCinema, unipessoal, Lda.

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

A autora intenta a presente ação administrativa no âmbito do Concurso Público para a “Aquisição de Equipamento de Projeção Digital (DCP) e de Vídeo, Imagem e Tecnologia para a sala Estúdio Cinema, Auditório da Casa da Cultura de Ílhavo”, requerendo que seja anulado o ato final de adjudicação da proposta apresentada pela concorrente DCINEMA – UNIPESSOAL, LDA., ser excluída a proposta apresentada por

aquela concorrente, ser o réu condenado a reordenar as propostas apresentadas e adjudicar a proposta por si apresentada.

O réu apresentou contestação defendendo a exclusão da proposta apresentada a concurso pela autora.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Foi proferido acórdão na qual foi mantida a decisão proferida em primeira instância.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

A admissão da autora a concurso e as custas de parte.

14. Processo n.º 798/23.8BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo
Contrainteressados	Licínio Martins Lourenço Luísa Maria Pereira da Rocha Lourenço

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

A autora intenta a presente ação administrativa contra o Município de Ílhavo no âmbito de uma edificação ilegal efetuada por parte de um particular, *in casu*, uma marquise, na Rua dos Emigrantes, n.º 3, 3.º andar esq.-frente, peticionando a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato devido para reposição da legalidade urbanística, isto é, a demolição total da edificação objeto destes autos, com reposição da fração no estado em que a mesma se encontrava antes da intervenção não licenciada, e concomitantemente, por se tratar de uma obrigação infungível, ser condenado o titular do órgão incumbido da execução – o senhor presidente da CMI -,

numa sanção pecuniária compulsória caso não diligencie pela execução do julgado em prazo equitativo a fixar pelo Douto Tribunal.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação e ser absolvido da aplicação de sanção pecuniária compulsória ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo que se encontre em exercício de funções à data do trânsito em julgado da decisão que venha a ser proferida.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Nesta fase processual não nos pronunciaremos, em prol da defesa dos interesses do Município.

15. Processo n.º 900/23.0BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo
Contrainteressado	Rosa Pires Capão

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa contra o Município de Ílhavo no âmbito de uma edificação ilegal efetuada por parte de um particular, *in casu*, uma marquise, na Rua de Aveiro, no lugar da Praia da Barra, peticionando a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato devido para reposição da legalidade urbanística, isto é, a demolição total da edificação objeto destes autos, com reposição da fração no estado em que a mesma se encontrava antes da intervenção não licenciada, e concomitantemente, por se tratar de uma obrigação

infungível, ser condenado o titular do órgão incumbido da execução – o senhor presidente da CMI -, numa sanção pecuniária compulsória caso não diligencie pela execução do julgado em prazo equitativo a fixar pelo Douto Tribunal.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação e ser absolvido da aplicação de sanção pecuniária compulsória ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo que se encontre em exercício de funções à data do trânsito em julgado da decisão que venha a ser proferida.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Nesta fase processual não nos pronunciaremos, em prol da defesa dos interesses do Município.

16. Processo n.º 475/23.0BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu Contrainteressado	Município de Ílhavo Maria Helena Lopes de Oliveira Dias João Domingos de Oliveira Dias Susana Dias

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa contra o Município de Ílhavo no âmbito de uma edificação ilegal efetuada por parte de um particular, na Avenida Fernandes Lavrador, n.º 185, 1.º andar, dtº, sito na Praia da Barra, peticionando a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato devido para

reposição da legalidade urbanística, isto é, a demolição total da edificação objeto destes autos, com reposição da fração no estado em que a mesma se encontrava antes da intervenção não licenciada, e concomitantemente, por se tratar de uma obrigação infungível, ser condenado o titular do órgão incumbido da execução – o senhor presidente da CMI -, numa sanção pecuniária compulsória caso não diligencie pela execução do julgado em prazo equitativo a fixar pelo Douto Tribunal.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação e ser absolvido da aplicação de sanção pecuniária compulsória ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo que se encontre em exercício de funções à data do trânsito em julgado da decisão que venha a ser proferida.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Nesta fase processual não nos pronunciaremos, em prol da defesa dos interesses do Município.

17. Processo n.º 41/24.2BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo
Contrainteressado	António Ferraz Leal

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa contra o Município de Ílhavo no âmbito de uma edificação ilegal efetuada por parte de um particular, *in casu*, uma marquise, na Rua Vasco da Gama, n.º 11 - 3.º andar direito, no lugar da Praia da Barra, peticionando a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato devido para reposição da legalidade urbanística, isto é, a demolição total da edificação objeto destes autos, com reposição da fração no estado em que a mesma se encontrava antes da intervenção não licenciada, e concomitantemente, por se tratar de uma obrigação infungível, ser condenado o titular do órgão incumbido da execução – o senhor presidente da CMI -, numa sanção pecuniária compulsória caso não diligencie pela execução do julgado em prazo equitativo a fixar pelo Douto Tribunal.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação e ser absolvido da aplicação de sanção pecuniária compulsória ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo que se encontre em exercício de funções à data do trânsito em julgado da decisão que venha a ser proferida.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Nesta fase processual não nos pronunciaremos, em prol da defesa dos interesses do Município.

18. Processo n.º 42/24.0BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo
Contrainteressados	António José Flor Agostinho Rosa Maria Morgado Teles Agostinho

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa contra o Município de Ílhavo no âmbito de uma edificação ilegal efetuada por parte de um particular, *in casu*, uma marquise, no 4º andar esquerdo do Edifício Corpo Mara I, na Avenida João Corte Real, n.º 260, no lugar da Praia da Barra, peticionando a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato devido para reposição da legalidade urbanística, isto é, a demolição total da edificação objeto destes autos, com reposição da fração no estado em que a mesma se encontrava antes da intervenção não licenciada, e concomitantemente, por se tratar de uma obrigação infungível, ser condenado o titular do órgão incumbido da execução – o senhor presidente da CMI -, numa sanção pecuniária compulsória caso não diligencie pela execução do julgado em prazo equitativo a fixar pelo Douto Tribunal.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação e ser absolvido da aplicação de sanção pecuniária compulsória ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo que se encontre em exercício de funções à data do trânsito em julgado da decisão que venha a ser proferida.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Nesta fase processual não nos pronunciaremos, em prol da defesa dos interesses do Município.

19. Processo n.º 34/24.0BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autora	Summer People, Lda.
Réu	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

A autora vem peticionar a condenação do Município de Ílhavo no pagamento da quantia de €17.546,50 (dezassete mil quinhentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos), acrescido de juros, a título de danos patrimoniais a título de responsabilidade civil por no seu entendimento, lhe ter sido criada a expectativa que não teria sido exercido o direito de preferência no âmbito do concurso de concessão da área balnear UB07.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação e pela condenação da autora por abuso de direito.

B. VALOR DA AÇÃO

17.546,50€ (*dezassete mil, quinhentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Nesta fase processual não nos pronunciaremos, em prol da defesa dos interesses do Município.

20. Processo n.º 3/24.0BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo
Contrainteressados	Virgílio Almeida Pereira
	Maria da Conceição Noronha de Lemos Almeida

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa contra o Município de Ílhavo no âmbito de uma edificação ilegal efetuada por parte de

um particular, no 3º andar esquerdo do nº 240 da Avenida Fernandes Lavrador, no lugar da Praia da Barra, peticionando a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato devido para reposição da legalidade urbanística, isto é, a demolição total da edificação objeto destes autos, com reposição da fração no estado em que a mesma se encontrava antes da intervenção não licenciada, e concomitantemente, por se tratar de uma obrigação infungível, ser condenado o titular do órgão incumbido da execução – o senhor presidente da CMI -, numa sanção pecuniária compulsória caso não diligencie pela execução do julgado em prazo equitativo a fixar pelo Douto Tribunal.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação e ser absolvido da aplicação de sanção pecuniária compulsória ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo que se encontre em exercício de funções à data do trânsito em julgado da decisão que venha a ser proferida.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Nesta fase processual não nos pronunciaremos, em prol da defesa dos interesses do Município.

21. Processo n.º 429/24.9T8AVR – Juízo do Trabalho- Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro

Autores	Ezequiel Augusto Martins Monteiro Rafael Maia do Nascimento Ricardo Jorge Alves Gonçalves Rosa Cláudia de Almeida Teixeira Sandro Alcides Marques Neto
Réus	Cops - Companhia Operacional de Segurança Unipessoal, Lda. Vm Segurança, Lda. Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

Os autores intentam a presente ação requerendo o pagamento solidário das Rés no valor global de 8.333, 21€ (oito mil trezentos e trinta e três euros e vinte e um cêntimos), a título de créditos salariais, por força do exercício da função de vigilante na Câmara Municipal de Ílhavo, sob a subordinação jurídica das mencionadas sociedades comerciais rés.

O Município de Ílhavo apresentou contestação pugnando pela ilegitimidade passiva no presente processo.

B. VALOR DA AÇÃO

8.333,21€ (*oito mil, trezentos e trinta e três euros e vinte e um cêntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência de discussão e julgamento.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Nesta fase processual não nos pronunciaremos, em prol da defesa dos interesses do Município.

22. Processo n.º 212/24.1BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo
Contrainteressados	Maria Isabel Gomes Ferreira Arede da Silva João Manuel Arede da Silva

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa contra o Município de Ílhavo no âmbito de uma edificação ilegal efetuada por parte de um particular, no 3º andar Esquerdo do Edifício em propriedade horizontal designado por Corpo II, sito ao nº 1 da Praceta dos Emigrantes, Praia da Barra, dispondo de 66 m2

de área bruta privativa e terraço adjacente de uso exclusivo dependente a tal habitação com a área de 100 m², peticionando a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato devido para reposição da legalidade urbanística, isto é, a demolição total da edificação objeto destes autos, com reposição da fração no estado em que a mesma se encontrava antes da intervenção não licenciada, e concomitantemente, por se tratar de uma obrigação infungível, ser condenado o titular do órgão incumbido da execução – o senhor presidente da CMI -, numa sanção pecuniária compulsória caso não diligencie pela execução do julgado em prazo equitativo a fixar pelo Douto Tribunal.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação e ser absolvido da aplicação de sanção pecuniária compulsória ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo que se encontre em exercício de funções à data do trânsito em julgado da decisão que venha a ser proferida.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Nesta fase processual não nos pronunciaremos, em prol da defesa dos interesses do Município.

23. Processo n.º 196/24.6BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo
Contrainteressados	Paula Cristina Fernandes Novo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa contra o Município de Ílhavo no âmbito de uma edificação ilegal efetuada por parte de

um particular, no 4º andar Direito do Edifício em propriedade horizontal designado por Corpo Mara I, sito ao nº 256º da Avenida João Corte Real, Praia da Barra, dispondo de 80 m2 de área bruta privativa, com terraço adjacente de 70 m2, de uso exclusivo dependente a tal habitação, peticionando a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato devido para reposição da legalidade urbanística, isto é, a demolição total da edificação objeto destes autos, com reposição da fração no estado em que a mesma se encontrava antes da intervenção não licenciada, e concomitantemente, por se tratar de uma obrigação infungível, ser condenado o titular do órgão incumbido da execução – o senhor presidente da CMI -, numa sanção pecuniária compulsória caso não diligencie pela execução do julgado em prazo equitativo a fixar pelo Douto Tribunal.

O réu apresentou contestação pugnano pela improcedência da ação e ser absolvido da aplicação de sanção pecuniária compulsória ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo que se encontre em exercício de funções à data do trânsito em julgado da decisão que venha a ser proferida.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Nesta fase processual não nos pronunciaremos, em prol da defesa dos interesses do Município.

24. Processo n.º 35/24.8BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo
Contrainteressados	Pedro Santos Antunes

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa contra o Município de Ílhavo no âmbito de uma edificação ilegal efetuada por parte de um particular, no 3º andar Esquerdo do nº 179 da Avenida Fernão Magalhães, na Praia da Barra, concelho de Ílhavo, a qual dispõe de área bruta privativa de 168 m², e terraço adjacente envolvente a norte e ponte com área de 56,50 m², peticionando a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato devido para reposição da legalidade urbanística, isto é, a demolição total da edificação objeto destes autos, com reposição da fração no estado em que a mesma se encontrava antes da intervenção não licenciada, e concomitantemente, por se tratar de uma obrigação infungível, ser condenado o titular do órgão incumbido da execução – o senhor presidente da CMI -, numa sanção pecuniária compulsória caso não diligencie pela execução do julgado em prazo equitativo a fixar pelo Douto Tribunal.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação e ser absolvido da aplicação de sanção pecuniária compulsória ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo que se encontre em exercício de funções à data do trânsito em julgado da decisão que venha a ser proferida.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Nesta fase processual não nos pronunciaremos, em prol da defesa dos interesses do Município.

25. Processo n.º 173/24.7BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo
Contrainteressados	António de Jesus Martinho

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa contra o Município de Ílhavo no âmbito de uma edificação ilegal efetuada por parte de um particular, no 2º andar do Edifício com o nº 176º da Avenida Fernandes Lavrador, Praia da Barra, sendo constituída por 78,5 m² de área bruta privativa e um terraço se uso privativo dependente com 21 m² peticionando a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato devido para reposição da legalidade urbanística, isto é, a demolição total da edificação objeto destes autos, com reposição da fração no estado em que a mesma se encontrava antes da intervenção não licenciada, e concomitantemente, por se tratar de uma obrigação infungível, ser condenado o titular do órgão incumbido da execução – o senhor presidente da CMI -, numa sanção pecuniária compulsória caso não diligencie pela execução do julgado em prazo equitativo a fixar pelo Douto Tribunal.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação e ser absolvido da aplicação de sanção pecuniária compulsória ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo que se encontre em exercício de funções à data do trânsito em julgado da decisão que venha a ser proferida.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Nesta fase processual não nos pronunciaremos, em prol da defesa dos interesses do Município.

Autor	Aruncalis, Lda.
Réu	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

Na presente ação a autora peticiona a condenação do Município a libertar a garantia por si prestada no âmbito do contrato de empreitada da obra de “conservação/beneficiação do Centro Nossa Senhora da Paz – Vale de Ílhavo”, no valor de 1.860,50€ (mil oitocentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos), assim como condenado a pagar-lhe a quantia de 3.150,43€ (três mil, cento e cinquenta euros e quarenta e três cêntimos), assim como todas as obras realizadas ao realizadas ao abrigo do mencionado contrato serem definitivamente recebidas, sendo o Réu condenado a restituir-lhe todas as quantias prestadas a título de caução, bem como todas as garantias apresentadas, no prazo de 30 dias após a citação.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação.

B. VALOR DA AÇÃO

5.010,93€ (*cinco mil e dez euros e noventa e três cêntimos*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Nesta fase processual não nos pronunciaremos, em prol da defesa dos interesses do Município.

27. Processo n.º 176/24.1BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo
Contrainteressados	António Henriques da Conceição Olga Maria Ramos Abrantes dos Santos

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa contra o Município de Ílhavo no âmbito de uma edificação ilegal efetuada por parte de um particular, no 3º andar Esquerdo no Edifício sito ao nº 244819475 da Avenida João Corte Real, Praia da Barra, constituída por 100 m² de área bruta privativa, terraço esplanada envolvente com 89 m² e terraço demarcado na placa de cobertura de uso exclusivo dependente com 80 m² peticionando a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato devido para reposição da legalidade urbanística, isto é, a demolição total da edificação objeto destes autos, com reposição da fração no estado em que a mesma se encontrava antes da intervenção não licenciada, e concomitantemente, por se tratar de uma obrigação infungível, ser condenado o titular do órgão incumbido da execução – o senhor presidente da CMI -, numa sanção pecuniária compulsória caso não diligencie pela execução do julgado em prazo equitativo a fixar pelo Douto Tribunal.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação e ser absolvido da aplicação de sanção pecuniária compulsória ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo que se encontre em exercício de funções à data do trânsito em julgado da decisão que venha a ser proferida.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Nesta fase processual não nos pronunciaremos, em prol da defesa dos interesses do Município.

Réu	Município de Ílhavo
Contrainteressados	Joaquim José Freire Pinto Arminda Isabel Coelho Gomes Pinto Licínio da Silva Terralheiro Rosa Matilde da Silva Terralheiro Hugo Daniel Vaz Romão

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa contra o Município de Ílhavo no âmbito de uma edificação ilegal efetuada por parte de particulares, na habitação sita do 3º andar Direito do Edifício em propriedade horizontal designado por Corpo I, sito ao nº 1 da Praceta dos Emigrantes, Praia da Barra, dispondo de 86 m2 de área bruta privativa e terraço adjacente de uso exclusivo dependente com 18 m2 de área, peticionando a condenação do Município de Ílhavo à prática de ato devido para reposição da legalidade urbanística, isto é, a demolição total da edificação objeto destes autos, com reposição da fração no estado em que a mesma se encontrava antes da intervenção não licenciada, e concomitantemente, por se tratar de uma obrigação infungível, ser condenado o titular do órgão incumbido da execução – o senhor presidente da CMI -, numa sanção pecuniária compulsória caso não diligencie pela execução do julgado em prazo equitativo a fixar pelo Douto Tribunal.

O réu apresentou contestação pugnando pela improcedência da ação e ser absolvido da aplicação de sanção pecuniária compulsória ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo que se encontre em exercício de funções à data do trânsito em julgado da decisão que venha a ser proferida.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Aguarda-se o agendamento da audiência prévia.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Nesta fase processual não nos pronunciaremos, em prol da defesa dos interesses do Município.

29. Processo n.º 427/24.2BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa de condenação contra o Município de Ílhavo no âmbito de um pedido de informações referente a várias edificações, alegadamente, ilegalmente erigidas no concelho de Ílhavo, requerendo a final, a condenação do Município em multa, a prestar as informações requeridas na sequência de notificação datada de 15.04.2016 e aplicar ao presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, em exercício de funções, sanção pecuniária compulsória.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Encontra-se a correr prazo para o Município de Ílhavo, querendo, contestar.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Nesta fase processual não nos pronunciaremos, em prol da defesa dos interesses do Município.

30. Processo n.º 437/24.0BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa de condenação contra o Município de Ílhavo no âmbito de um pedido de informações referente a três frações, melhor identificadas na petição inicial, requerendo a final, a condenação do Município em multa, a prestar as informações requeridas na sequência de notificação datada de 15.04.2016 e aplicar ao presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, em exercício de funções, sanção pecuniária compulsória.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Encontra-se a correr prazo para o Município de Ílhavo, querendo, contestar.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Nesta fase processual não nos pronunciaremos, em prol da defesa dos interesses do Município.

31. Processo n.º 370/24.5BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa de condenação contra o Município de Ílhavo no âmbito de um pedido de informações referente a quatro frações, melhor identificadas na petição inicial, requerendo a final, a condenação do Município em multa, a prestar as informações requeridas na sequência de notificação datada de 15.04.2016 e aplicar ao presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, em exercício de funções, sanção pecuniária compulsória.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Encontra-se a correr prazo para o Município de Ílhavo, querendo, contestar.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Nesta fase processual não nos pronunciaremos, em prol da defesa dos interesses do Município.

32. Processo n.º 366/24.7BEAVR – Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Autor	Ministério Público
Réu	Município de Ílhavo

A. DESCRIÇÃO DO LITÍGIO

O autor, em representação do Estado, intenta a presente ação administrativa de condenação contra o Município de Ílhavo no âmbito de um pedido de informações referente a duas frações, melhor identificadas na petição inicial, requerendo a final, a condenação do Município em multa, a prestar as informações requeridas na sequência de notificação datada de 15.04.2016 e aplicar ao presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, em exercício de funções, sanção pecuniária compulsória.

B. VALOR DA AÇÃO

30.000,01€ (*trinta mil e um cêntimo*)

C. FASE PROCESSUAL DA AÇÃO

Encontra-se a correr prazo para o Município de Ílhavo, querendo, contestar.

D. EVENTUAL EXISTÊNCIA DE COBERTURA DE SEGURO OU DE OUTROS MECANISMOS SUSCETÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E/OU DIREITO DE REGRESSO SOBRE TERCEIRO.

Inexiste.

E. PARECER QUANTO À ESTIMATIVA DE RESPONSABILIDADES (INCLUINDO CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS ENCARGOS)

Nesta fase processual não nos pronunciaremos, em prol da defesa dos interesses do Município.